



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

### **ADVERTÊNCIA**

O Município de Ibiracatu-MG **ADVERTE** a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas/Contratados que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas/Contratados apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a entrega do objeto da forma como foi solicitado no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que, os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas Licitantes.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**EDITAL Nº. 035/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/22), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

Razão Social/Nome:		
.CNPJ/CPF:		
.Endereço:		
.E-mail:		
.Cidade :	Estado:	CEP:
.Telefone/ Fax:		
Representante para Contato: _____		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
Retiramos junto a Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.		
Local: _____, ____ de _____ de _____		
_____		
Assinatura Legível - CPF ou RG		

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Município e a empresa licitante, solicitamos de Vossa senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao setor de licitações via e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com);

A não remessa do recibo exige a Comissão de Licitações da comunicação de eventuais cancelamento/revogação/ retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações eventuais. O Município de Ibiracatu/MG, não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou que prestar informações incorretas no mesmo.



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**  
**EDITAL Nº. 035/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/22), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022.**
- **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 09H30MIN DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.**
- **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, LOGO APÓS O FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10H00 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.**
- **CONSULTAS AO EDITAL:** na sala de licitações das 08h00min (oito horas) às 12h00min (meio dia), e de 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Rua do Comércio, nº 341, Centro, Ibiracatu/MG – telefone: (38) 3625-7103. O edital poderá ser requisitado gratuitamente, por qualquer interessado, através do e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com) ou pelo site [www.ibiracatu.mg.gov.br](http://www.ibiracatu.mg.gov.br).

**ESCLARECIMENTOS:** na sala de licitações das 08h00min (oito horas) às 12h00min (meio dia), e de 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Rua do Comércio, nº 341, Centro, Ibiracatu/MG. – telefone: (38) 3625-7103.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

## SUMÁRIO

### 1 - PREÂMBULO

2. – DO OBJETO
3. – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
4. – CREDENCIAMENTO
5. – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
7. – ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA
8. – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
9. – DA HABILITAÇÃO
10. – DOS RECURSOS
11. – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
12. – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. – DA CONTRATAÇÃO
14. – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
15. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
16. – DO PAGAMENTO
17. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18. – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
19. – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
20. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO 1– TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO 2 – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP;



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

ANEXO 6 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
ANEXO 7 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULOS

CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 027/2022**  
**EDITAL Nº. 035/2022**

**PREÂMBULO**

O Município de Ibiracatu/MG, com endereço à Rua do Comércio, nº 341, Centro, Ibiracatu/MG, CNPJ: 01.612.477/0001-90, isento de inscrição estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item** e em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, regido pela **Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual n.º 42.408, de 8/3/2002, Decreto Estadual n.º 43.653, de 12/11/2003, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/6/93 e Decreto Municipal n.º 006 de 10 de março de 2022**, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Servidor Municipal **Kleber da Silva de Moraes**, integrando, ainda, a Equipe de Apoio, todos designados pela **Portaria 38 de 15 de julho de 2022**.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

**I – OBJETO:**

**O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/22), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

**II – SECRETARIAS SOLICITANTES:**

O objeto da presente licitação atenderá a Secretaria Municipal de Saúde.

**III – CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:**

3.1 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível, podendo ser obtida pelos interessados na sala de licitações das 08h00min (oito horas) às 12h00min (meio dia), e de 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Rua do Comércio, nº 341, Centro, Ibiracatu/MG. – telefone: (38) 3625-7103, e permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* da Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

3.2 - Os esclarecimentos serão efetuados pelo Pregoeiro através de fax, telefone ou diretamente na Prefeitura Municipal, pelo telefone: (38) 99842-6106.

#### **IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos. Os interessados deverão estar devidamente credenciados na Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

4.2 - **Não poderão participar da licitação** os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

a. Que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas, punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

b. Encontrem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país e, no caso da existência de ação de recuperação judicial, aquelas que não estejam com Plano de Recuperação Judicial aprovado pelo Poder Judiciário.

1. Na hipótese de ser verificada a existência de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante interessada deverá apresentar comprovação de homologação judicial do Plano de Recuperação.

c. Que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado junto a Administração Pública do Município de Ibiracatu/MG.

d. Estiverem sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

e. Que não tenham prestado, no campo próprio do sistema eletrônico, as declarações a que se referem **no item 4** deste edital.

1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo V** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2. A observância das vedações do subitem 3.3 deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3.4. A simples participação da licitante neste certame implica:

a. - a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos;

b. - que o prazo mínimo de validade da proposta comercial é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega. Caso a licitante explicitar prazo

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

superior em sua proposta, esse prevalecerá em relação ao prazo mínimo estabelecido neste item. Será desconsiderada pelo PREGOEIRO a eventual indicação de prazo de validade inferior a **60 (sessenta)** dias, uma vez que prevalecerá esse prazo mínimo caso a licitante não indique em sua proposta maior;

- c. - a total sujeição à legislação pertinente.

---

**V – DO CREDENCIAMENTO:**

---

1. - Para participar deste Pregão Eletrônico, o interessado deverá se credenciar previamente no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme descrito neste edital.
- 5.2 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
2. - Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e deverá se credenciar previamente no site.
3. - A interessada deverá prestar previamente, em campo próprio do sistema eletrônico do site, na hipótese do licitante ser ME/EPP a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar no 123/2006.
4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).
5. As pessoas jurídicas ou microempresarios individuais interessadas deverão nomear, através de instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
6. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, inserindo em campo próprio do Sistema BLL: **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP (OBRIGATÓRIO), DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR E CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.**
7. Não serão aceitos os documentos a que se refere este subitem juntos com a proposta.
8. É de total responsabilidade da empresa o cumprimento do disposto neste subitem, sob possível pena de impedimento de participação na fase de disputa.
9. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

10. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
11. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Ibiracatu a responsabilidade pelas operações feitas pela licitante ou por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
15. O credenciamento pelo provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida das seguintes formas:
  - a. através de uma empresa associada;
  - b. pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600;
  - c. através da Bolsa de Licitações do Brasil; ou
  - d. pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).
17. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido por ela sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL
18. Bolsa de Licitações do Brasil, **Anexo VI**.
- 19. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**
20. Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

- a. **Não optantes pelo sistema de registro de preços.** - O formato de cobrança para os licitantes serão 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- b. **Optantes pelo sistema de registro de preços:** - O formato de cobrança para os licitantes serão 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- c. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

## **VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1 - Os licitantes encaminharão **por meio do sistema**, eletrônico, através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
3. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
6. - Será desclassificada a proposta comercial inicial que contenha algum elemento que possa identificar a licitante, sem prejuízo de aplicação à licitante das demais cominações legais pertinentes.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

7. - A proposta comercial inicial, contendo o preço e as especificações do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
8. - A licitante, com a utilização do sistema eletrônico, assume como firmes e verdadeiros sua proposta e todos os lances inseridos durante a sessão pública.
9. Incumbirá à licitante acompanhar todas as operações efetuadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ou seja, desde a sua abertura até o seu encerramento, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo PREGOEIRO ou pelo sistema, bem como de sua eventual desconexão.
10. A proposta comercial final ajustada deverá ser elaborada e enviada, no prazo de 02 (duas) horas, após a negociação de acordo com o **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 02)** deste edital, pelo e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com) de forma a atender aos seguintes requisitos:
  - a. indicar a denominação social e o número do CNPJ da licitante, quando da entrega do documento físico;
  - b. apresentar preços unitário e total para cada um de seus itens isolados que cotar; bem como total da proposta em moeda nacional, com no **máximo duas casas** após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - c. no caso de grupo de itens, apresentar preços unitário e total para todos os itens que o compoem bem como preço GLOBAL respectivo
  - d. conter oferta firme e precisa relativamente ao que cotar, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;
  - e. cotar os preços em moeda corrente;
  - f. ser assinada por representante legal da licitante, quando da entrega do documento físico;
  - g. Não conter emendas, rasuras, borrões, ressalvas ou entrelinhas, salvo e, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
  - h. Marca, tipo, Modelo (quando houver), Fabricante.
1. Os preços ofertados estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante os preços ofertados, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
2. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
4. Havendo divergência entre preço unitário e preço total, prevalecerá o preço unitário. Havendo divergência entre preço numérico e preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

5. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e as especificações constantes deste edital, prevalecerão estas últimas.

## **VII – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

1. - A abertura da sessão pública será feita pelo PREGOEIRO via sistema eletrônico no site <[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)>, em data e horário indicados neste edital.
2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5. A proposta da empresa que for previamente classificada com os valores, poderá sofrer alteração de status de classificada, levando em consideração a aceitação final após a verificação se forem cumpridas as exigências editalícias.
6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
8. O horário previsto para o início da sessão de disputa de preços poderá ser prorrogado caso não seja possível a análise de todas as propostas apresentadas, tendo e vista o princípio do interesse público.

## **VIII – ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA.**

1. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento, do horário de registro e do valor.
2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,1(um) centavo a 100(cem) reais a critério do pregoeiro que decidira conforme transcorrer a sessão.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos** e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente do fechamento dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
8. Encerrado o prazo de que trata o item 8.7, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9. Na ausência de, no mínimo, três ofertas os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
10. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 8.7 e 8.8 o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
11. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 8.6 e 8.7, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 8.8.
12. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item.
13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
15. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após decorrido vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

- aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
  20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
  21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
  22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
  23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
  24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
  25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate serão aqueles previstos nos art 44 e art 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos
    - a. no país;
    - b. por empresas brasileiras;
    - c. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
    - d. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
  26. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
  27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o



---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**31. A EMPRESA QUE DIGITAR O LANCE DE FORMA ERRÔNEA PODERÁ PEDIR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ATÉ A FASE DE PRÉVIA DE ADJUDICAÇÃO, QUANDO O PROCESSO ESTIVER ADJUDICADO, A MESMA PERDERÁ O DIREITO DE SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO TENDO QUE ARCAR COM O VALOR OFERTADO.**

**IX – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
2. Será **DESCCLASSIFICADA** a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, podendo ser **DESCCLASSIFICADA**, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado por iniciativa da própria licitante ou em resposta a diligência a ser feita pelo(a) PREGOEIRO(A).
5. Na análise da proposta comercial, poderá o PREGOEIRO desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

6. A desclassificação de propostas comerciais será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação, sob pena de não aceitação da proposta.
10. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - 9.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, portfólios e/ou documentação que comprove os padrões de qualidade e desempenho, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dias) dias úteis contados da solicitação.
12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
13. No caso de não haver entrega das amostras, portfólios e/ou documentação que comprove os padrões de qualidade e desempenho ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

15. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
16. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
17. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
19. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
20. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
  21. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  22. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
  23. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

**X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

10.1. Os licitantes de forma OBRIGATÓRIA, deverão **cadastrar os documentos de habilitação** na plataforma da BLL, para fins de classificação de Habilitação. Caso algum documento não seja cadastrado o mesmo poderá ser INABILITADO. Os documentos que deverão ser incluídos na plataforma da BLL são:

**10.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia do RG e CPF dos sócios, no caso de empresa.
- b)- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, através do endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
- c) - A licitante deverá fazer prova de não inscrição através de consulta em nome da EMPRESA LICITANTE.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

c.1) – Em caso de impossibilidade de emissão da Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica, através do endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, poderá ser emitido os seguintes documentos, em substituição:

c.2) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ,mantido pela Controladoria-Geral da União. ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)). A licitante deverá fazer a consulta em nome da **EMPRESA LICITANTE** e também de seu **SÓCIO MAJORITÁRIO**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

c.3). Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

c.4). A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar a consulta no ato da reunião, entretanto em caso de indisponibilidade do sistema e de impressão a licitante será **INABILITADA** pela falta de documento.

c.5)- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c.6). A licitante deverá fazer a consulta em nome da **EMPRESA LICITANTE** e também de seu **SÓCIO MAJORITÁRIO**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

c.7). Constatada a existência de sanção, a Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

c.8). A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar a consulta no ato da reunião, entretanto em caso de indisponibilidade do sistema e de impressão a licitante será **INABILITADA** pela falta de documento.

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

e) Registro Comercial, em caso de firma individual;

f) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação), em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações; dele deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com o objeto deste Pregão;

g) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;

h) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

i) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**10.1.2. Para a regularidade fiscal:**

- a) Certidão conjunta negativa referente à dívida ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante a Previdência Social, através da Certidão Negativa de Débito - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- d) Prova de regularidade para com o Fisco Municipal do domicílio ou sede da licitante através da Certidão Negativa de Débito - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

**A prova de regularidade com a Fazenda Federal e prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), poderão ser substituídas pela Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com vigência a partir de 03/11/2014.**

**10.1.3. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, dentro do prazo de validade; Quando não for especificado na certidão o prazo de validade, será considerada certidão expedida há 90 (noventa) dias pelo distribuidor judicial da sede da proponente.
- b) Alvará de Localização e Funcionamento válido, fornecido pelo Município da sede do licitante.

**4. - Qualificação Técnica**

- a) Apresentação de comprovante de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, por intermédio de, no mínimo, 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos de natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

b) Os atestados deverão conter: nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax); local e data de emissão; nome, cargo, telefone, fax, e-mail e assinatura do responsável pela veracidade das informações; período de prestação de serviços, estando as informações sujeitas a conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10.2. Os documentos acima descritos deverão estar com vigência plena até a data fixada para a abertura do Envelope I, ou seja, todos os documentos deverão estar atualizados, exceto o CNPJ.

10.3. Quando o documento não contiver de forma expressa o prazo de sua validade, será esse considerado como 90 (noventa) dias contados de sua expedição/emissão.

10.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, com exceção dos extraídos via internet.

10.5.1. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU deverá apresentar fotocópia acompanhada do documento original. Para a autenticação durante a reunião de abertura dos envelopes é salutar que a fotocópia esteja dentro do envelope respectivo e o original, em separado.

10.6. Os documentos extraídos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

10.7. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

10.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

10.8.1. Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.8.2. Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei Complementar 123/06.

10.10. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

10.11. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

1. - As ME e EPP deverão entregar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição fiscal.
2. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, entregues por ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou a EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do PREGOEIRO, para a regularização da documentação fiscal.

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

3. A prorrogação do prazo para a regularização da documentação fiscal dependerá de requerimento tempestivo da licitante, devidamente fundamentado, dirigido ao(à) PREGOEIRO(A).
4. Para fins do subitem 10.11.12 supra, entende-se por “tempestivo” o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.
5. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei Federal no. 8.666/1993 e no art.7º da Lei nº 10.520/02, da multa indicada neste edital, sendo facultado ao PREGOEIRO convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo ao Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Ibiracatu para revogação.
6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.
7. O Pregoeiro poderá, no julgamento da documentação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.
8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10. Da sessão o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal.
11. Se a licitante for inabilitada, o PREGOEIRO examinará os lances e as propostas subsequentes, bem como o atendimento às condições de habilitação, na ordem de classificação, até a apuração de uma oferta em conformidade com o edital.
12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

---

**XI – DOS RECURSOS**

---

11. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de até **quinze minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
5. Na hipótese de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, entregue por ME ou EPP, será aguardado o término do prazo previsto no subitem 10.11.12 para a abertura da fase recursal.
6. Tanto as razões do recurso quanto as contrarrazões deverão ser registradas pelas licitantes no campo próprio do sistema eletrônico, nos prazos definidos no subitem supracitado.
7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
9. Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostas após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios ou entregues pessoalmente. As peças recursais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico.
10. Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, serão sumariamente indeferidos na própria sessão, pelo pregoeiro que examinará através do chat, as causas de sua inadmissibilidade.
11. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretender que sejam revistos pelo pregoeiro.
12. O PREGOEIRO receberá, examinará e decidirá os recursos e encaminhará para a autoridade competente quando mantiver sua decisão.

---

**XII – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

12. A sessão pública poderá ser reaberta:



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

a. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

a) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14 - O setor gerenciador da ARP, gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, serão os determinados pela Secretaria Municipal solicitante com o auxílio do Setor de Compras.

14.1 - Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

14.2 - Serão registrados os preços das propostas classificadas até o 3º (terceiro) lugar.

14.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município convocará os adjudicatários para assinarem a ARP, no prazo de 3(três) dias úteis, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

14.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Secretaria solicitante, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

**14.5 - A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

14.6 - A ARP não obriga o Município a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

14.7 - A critério do Município, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pela Secretaria Municipal solicitante, mediante Ordem de Serviço, para disponibilizar os serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

14.8 - A Secretaria Municipal solicitante avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados.

14.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal solicitante negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

14.10 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada na sala de licitações das 08h00min (oito horas) às 12h00min (meio dia), e de 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Rua do Comércio, nº 341, Centro, Ibiracatu/MG. – telefone: (38) 3625-7103.

14.11 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer à Secretaria Municipal solicitante, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

14.12 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

14.13 - Cancelados os registros, a Secretaria Municipal solicitante poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

14.14 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município procederá à revogação da ARP, relativamente ao item ou lote que restar.

14.15 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pelo Município, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.16 - o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

14.17 - o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa

14.18 - o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

14.19 - em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

- 14.20 - o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,
- 14.21 - por razões de interesse público.
- 14.22 - A Secretaria Municipal solicitante deverá realizar o controle dos serviços executados, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.
- 14.23 Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, o Município, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os, na própria ARP, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 14.24 - Diante da opção pelo aditamento ao quantitativo da ARP fica vedado o aditamento de quantitativos nos contratos dela decorrentes.
- 14.25 - Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao Município.
- 14.26 - A Secretaria Municipal solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.
- 14.27 - A Secretaria Municipal solicitante expedirá atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.
- 14.28 - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Secretaria Municipal solicitante, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.
- 14.29 - O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.
- 14.30 - O acompanhamento e a fiscalização da Secretaria Municipal solicitante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

---

**XV – DO PRAZO DE ENTREGA**

---

15. O objeto deste processo deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Compra pela empresa vencedora, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias conforme justificativa apresentada pela empresa vencedora e a anuência do Município.

---

**XVI – DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

---

16. Os itens deverão ser entregues em na UBS na sede de Ibiracatu/MG.

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

1. O Contratado deverá entrar em contato com o telefone acima, comunicando a data de entrega dos itens, para que o Município possa disponibilizar o Servidor responsável pelo recebimento.
2. Após a entrega, o Município de Ibiracatu terá dois dias úteis para proceder à verificação de conformidades de acordo com o TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.
3. O Recebimento Definitivo do objeto dar-se-á após o prazo de dois dias úteis da data da entrega, se confirmado o atendimento integral as especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA deste EDITAL.
4. Constatadas inconformidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - b) Na hipótese de substituição ou adequação, a Contratada procederá à adequação no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da notificação por escrito. O preço inicialmente contratado será mantido sem prejuízo as adequações ou substituição necessárias ao cumprimento do TERMO DE REFERENCIA deste Edital.
  - c) Ocorrendo Notificação para adequação ou substituição, o prazo para recebimento definitivo e para liquidação da fatura será prorrogado e consequentemente o pagamento da mesma.

---

**XVII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

---

**17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. A verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do empenho e das OF ou OS;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário/instruções, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias ou defeitos;
- f. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i. informar ao Contratante, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, no fornecimento.
- j. substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

---

**XVIII – DO PAGAMENTO**

---

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento final do item, acompanhados dos respectivos documentos fiscais. O pedido de pagamento deverá vir devidamente instruído com a seguinte documentação necessária:

1. - Atestado de recebimento definitivo do item emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ibiracatu/MG.
2. Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura.
3. O pagamento será efetuado por crédito em conta-corrente ou excepcionalmente na Secretaria Municipal de Finanças, a critério desta.
4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.
5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.
6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

---

**XIX– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - a. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - b. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - c. apresentar documentação falsa;
  - d. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - e. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - f. não mantiver a proposta;
  - g. cometer fraude fiscal;
  - h. comportar-se de modo inidôneo;
2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - b. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - d. Impedimento de licitar e de contratar, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **XX- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
2. A impugnação poderá ser realizada EXCLUSIVAMENTE na forma eletrônica, pelo sistema: <https://bllcompras.com>.
3. Será de responsabilidade da empresa confirmar o recebimento de seu e-mail com o pedido de impugnação pelo Município de Ibiracatu, através do telefone (38) 99842-6106. Tal se faz necessário para prevenir que eventuais falhas no sistema de envio/recebimento de e-mail impossibilitem a chegada do mesmo até o Município de Ibiracatu, inviabilizando assim a resposta ao pedido de impugnação. A confirmação de recebimento do e-mail deverá ser solicitada através do retorno do e-mail original com a anotação da confirmação de seu recebimento.
4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
10. O Pregoeiro não se responsabilizará por esclarecimentos e impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.
11. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

## **XXI- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

20.1 A execução do objeto desta licitação correrá à conta de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

- **070110.301.0020.3075 344905200000 0155 3113-5.**

---

## **XXII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

22.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

1. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de São João da Ponte/MG.
2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência (s) destinada (s) a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e a aferição do item ofertado, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
3. O Município de Ibiracatu/MG, reserva-se o direito de:
4. Não contratar nenhum dos proponentes, mesmo que atendam às especificações do presente edital, se, a seu critério, fatores até então não considerados e que vierem a recomendar a sua não contratação;
5. Revogar o certame por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anular o certame no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação e terceiros, sem que disto decorra, para os proponentes, o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.
6. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Ibiracatu/MG, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
7. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal.
8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

11. Para agilização dos trabalhos e comunicações relativas a presente licitação, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço completo, n°s de fax, telefone e correio eletrônico (e-mail).
12. A participação nessa licitação implica no conhecimento integral dos termos deste Edital e seus anexos.
13. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
  - a. adiada a abertura;
  - b. alterado o presente Edital, com fixação de novo prazo para a realização de nova licitação.
14. A adjudicação do(s) item(ns) objeto desta licitação não implicará em direito à contratação.
15. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e municipal pertinentes e nos princípios de direito.
16. O não comparecimento à Sessão Pública do licitante ou de seu representante, que tenha apresentado, os envelopes contendo a respectiva proposta e documentos para habilitação, nos prazos fixados neste Edital, impedirá a empresa de ofertar lances, sem prejuízo dos demais atos da licitação.
17. Nas hipóteses de rescisão contratual, que serão formalmente motivadas nos autos do processo, e de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
18. O Pregoeiro no julgamento das propostas e na análise dos documentos de habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo ainda, possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
19. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
20. E vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do(s) item(ns) contratado(s).
21. A discriminação da pesquisa de preços realizada, encontra-se disponível para consulta nos autos do processo.
22. Caberá à empresa credenciada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
23. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO 1 – Termo de Referência;
  - ANEXO 2 – Modelo de Proposta;
  - ANEXO 3 – Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação;
  - ANEXO 4 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular perante o Ministério do trabalho;
  - ANEXO 5 – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
  - ANEXO 6 – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BII - Bolsa de Licitações do Brasil
  - ANEXO 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.
  - ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULOS

Ibiracatu/MG, 29 de agosto de 2022.

Kleber da Silva de Moraes  
Pregoeiro Oficial

Eliane Lopes Teixeira  
Equipe de Apoio

Maria do Carmo Pereira Lopes  
Equipe de Apoio



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022**  
**EDITAL Nº. 035/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/22), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A solicitação se faz fundamental uma vez que há a necessidade de estruturar a UBS que esta sendo construída. Tais itens são de suma importância para a manutenção das atividades.

**METODOLOGIA**

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item levando-se ainda em consideração as especificações do objeto bem como a qualidade dos mesmos.

**DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO**

**O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, de acordo com a necessidade apresentada pelo município, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados no máximo em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos. A efetivação dos pagamentos se dará por processo legal, através de fatura mensal, após apresentação da Nota fiscal acompanhada do comprovante de cumprimento do contrato, e das CND's. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento do produto do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS**



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÃO
<b>070110.301.0020.3075 3449052000000 0155 3113-5.</b>

O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

### CONDIÇÕES GERAIS

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

O Município em hipótese nenhuma será co-responsável a correta destinação dos produtos utilizados nesta contratação, sendo de inteira responsabilidade civil e criminal da contratada nos casos em que se detectar qualquer irregularidade na destinação dos produtos ou crime contra o meio ambiente.

### DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QTD	UNIDAD.	DESCRIÇÃO
1	12	UNIDAD	LONGARINA DE 3 LUGARES sem braços especificações técnicas assento e encosto co. LONGARINA DE 3 LUGARES sem braços especificações técnicas assento e encosto confeccionado em polipropileno de grande resistência ao impacto, moldada anatomicamente, de forma a proporcionar conforto e estabilidade ao usuário, pigmentado na cor azul, com acabamento texturizado e espessura mínima de 6 mm, com orifícios para ventilação. estrutura metálica em aço, confeccionada em tubo industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. todas as junções realizadas através de solda. suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. pintura da estrutura metálica epóxi na cor preta. possui quatro

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. garantia no mínimo 2 anos. cor azul
2	8	UNIDAD	<p>MESA SECRETARIA especificação técnica gaveteiro aéreo 2 gavetas confeccionado em. MESA SECRETARIA especificação técnica gaveteiro aéreo 2 gavetas confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação sae 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças com esferas de aço. fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. puxadores estampados na própria gaveta, com 2 gavetas iguais 90mm(a) x 365mm(l) x 410mm(p). laterais em chapa de aço#26(0,45mm) nas medidas 409mm(l) x 247mm(a) tendo na vertical 2 dobras sendo a 1a a 13mm com 90o, a 2a a 247mm com 90o e termina com 13mm, e na horizontal 6 dobras seno a 1a a 10mm com 180o a 2a a 13mm com 90o, a 3a a 13mm com 90o, a 4a a 410mm com 90o a 5a a 13mm com 90o a 6a a 13mm com 180o e termina com 10mm. travessas para travamento (0,90mm) tipo um com estampas para travamento juntos as laterais , sendo 2 superiores (frontal/traseira) e duas inferiores (frontal/traseira) nas medidas horizontais 368mm(l) x 26,2mm(a) e na vertical 107mm(a) x 9mm(l) especificação técnica linha aretto gaveteiro aéreo 2 gavetas – ga2g-at confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação sae por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças com esferas de aço. fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. puxadores estampados na própria gaveta, com 2 gavetas iguai 90mm(a) x 365mm(l) x 410mm(p). em chapa de aço#26(0,45mm) nas medidas 409mm(l) x 247mm(a) tendo na vertical 2 dobras sendo a 1a a 13mm com 90o, a 2a a 47mm com 90o e termina com 13mm, e na horizontal 6 dobras seno a 1a a 0o a 2a a 13mm com 90o, a 3a a 13mm com 90o, a 4a a 410mm com 90o a 5a a 13mm com 90o a 6a a 13mm com 180o e termina travessas para travamento confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) tipo um com estampas para travamento juntos as laterais , sendo 2 superiores (frontal/traseira) e duas inferiores (frontal/traseira) nas medidas horizontais 368mm(l) x 26,2mm(a) e na vertical 107mm(a) x</p>
3	46	UNIDAD	<p>CADEIRA SECRETARIA - cadeira fixa para reuniões - cadeira fixa estofada, sem bra. CADEIRA SECRETARIA - cadeira fixa para reuniões - cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. dimensões e tolerâncias dimensão 58x58x90 cm (cxlxa)espessura da espuma do assento mínima de 40 mm espessura da espuma do encosto mínima de 30 mm. tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591.tolerâncias para camada de tinta mínimo 40micrometros /máximo 100 micrometros característicasassento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da mesma.</p>
4	5	UNIDAD	<p>ARQUIVO 04 GAVETAS em mdf especificações técnicas – arquivo de aço com frente de. ARQUIVO 04 GAVETAS em mdf especificações técnicas – arquivo de aço com frente de madeira 4 gavetas p/ pastas suspensas características confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais e fundo. frente das gavetas confeccionadas em mdp bp de 15mm com acabamento em fita de borda de pvc de 0,45mm de espessura . parte superior em chapa #24 (0,60mm). trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90o tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega. contém 4 reforços internos tipo &amp;#776z &amp;#776com 3 dobras perpendiculares de 90o (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1a dobra de 90o a 25mm, 2a dobra de 90o a 20mm, 3a dobra de 90o a 25mm, terminando com 10mm. trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1a de 90o a 10mm, a 2a de 90o a 15mm, a 3a de 90o a 45mm, a 4a de 90o a 40mm e termina com 10mm. trava na base inferior trazeira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1a de 90o a 15mm, a 2a de 90o a 45mm e termina com 15mm. suporte para fixação de pés 80x80mm em chapa #18(1,20mm) todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008 gavetas com fundo baixo a - medidas externas de 300mm(a) x 410mm(l) x 480mm (p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), cantoneiras em l em chapa de aço # 20 (0,90mm) para fixação das hastes e frente das gavetas, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitem.</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

5	5	UNIDAD	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS características confeccionado em chapa de. ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS características confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. a - produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. b - trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1a a 25mm com 90°, a 2a a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. c - trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1a a 20mm com 90°, a 2a a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. d - portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(1)x1840mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1a a 340mm com 225°, a 2a a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1a a 338mm com 315°, a 2a a 20mm com 45°, a 3a a 25mm com 90°, a 4a a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinzacrystal ou grafite, 3 reforços em ômega na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1a a 5mm com 90°, 2a a 15mm com 90°, 3a a 25mm com 90°, a 4a a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. e - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(a) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em</p>
6	12	UNIDAD	<p>LIXEIRA COM PEDAL 15L dimensões e capacidade • altura máxima 720 mm • largura . LIXEIRA COM PEDAL 15L dimensões e capacidade • altura máxima 720 mm • largura máxima 450 mm • profundidade máxima 450 mm • capacidade 50l.características• corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e atração. • aditivação extra com antioxidante e anti uv para os níveisde proteção classe 8 uv – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. • superfícies internas polidas e cantos</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			arredondados. • passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.
7	3	UNIDAD	TV 43 POLEGADAS - smart tv led 43 full hd com hdr, sistema operacional tizen, w. TV 43 POLEGADAS - smart tv led 43 full hd com hdr, sistema operacional tizen, wi-fi, espelhamento de tela, dolby digital plus, hdmi e usb
8	5	UNIDAD	RELOGIO DE PAREDE - Relógio De Mesa E Parede Digital 27 X 27cm Data Hora Tempera. RELOGIO DE PAREDE - Relógio De Mesa E Parede Digital 27 X 27cm Data Hora Tempera Relógio Digital de parede ou mesa com termômetro e despertador.Números Grandes e bem visíveis de longe. Já vem com suporte para mesa ou parede, pois possui furação. Contagem regressiva de data. Com despertador, marca a temperatura ambiente em Celsius ou Fahrenheit. Ideal para escritórios, casa, comércio, academias e etc ... Informações técnicas Marca Kenko. Modelo KK-3885 Cor Azul de prata. Material ABS Alimentação 2 pilhas pequenas AA.Medidas 27(C) x 27(A) x 5(L) cm. Peso 350g.
9	1	UNIDAD	BEBEDOURO INDUSTRIA 20LT - bebedouro industrial 100 litros ou superior inox acq. BEBEDOURO INDUSTRIA 20LT - bebedouro industrial 100 litros ou superior inox acq gabinete estrutural em aço inox 430 capacidade de armazenagem 100 litros ou superior compressor hermético embraco isolamento térmico eps filtro industrial pou 5 aparador de água em aço inox 430 flexível para escoamento embutido torneira de alta resistência em metal cromado gás refrigerante ecológico r134a termostato regulador de temperatura pés reguláveis tensão 127 ou 220 v torneira pressão/jato opcional.
10	3	UNIDAD	SUPORTE ALCOOL GEL suporte alcool gel Design diferenciado, acabamento e materiais. SUPORTE ALCOOL GEL suporte alcool gel Design diferenciado, acabamento e materiais de alta qualidade. Base e frente em PS, acabamento em aço inoxidável escovado. Aplicado verniz para maior proteção da peça. Seu uso é indicado para sabonete líquido ou álcool em gel, e é indicada para áreas comuns, banheiros ou cozinhas. A Saboneteira Select já vem com um reservatório com capacidade de 800ml. Inox Escovado Contém 1 Saboneteira 4 parafusos 4 buchas 1 chave de segurança 1 trava de segurança 1 reservatório 800ml
11	2	UNIDAD	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - balança antropometrica adulto 200kg Display com 06. BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - balança antropometrica adulto 200kg Display com 06 dígitos

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			em LCD (Cristal liquido) Teclado membrana em policarbonato de alta resistência Função TARA até a capacidade máxima da balança Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt) Consumo 08 VA Plataforma e coluna em aço carbono. Pés reguláveis em borracha sintética Tapete antiderrapante Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm
12	1	UNIDAD	BALANÇA ANTOPOMETRICA INF DIGITAL balança antopometrica inf digital 15kg Balança. BALANÇA ANTOPOMETRICA INF DIGITAL balança antopometrica inf digital 15kg Balança Pediátrica Eletrônica inox Concha anatômica em aço inox com medida de 540 x 290 mm,com capa plástica acolchoada impermeável inclusa Gabinete em Plastico ABS Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica Pés reguláveis em borracha sintética Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático Função TARA até capacidade máxima da balança Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEMSaída de dados RS 232 para computador Bateria interna de 8 horas01 ano de garantia.
13	9	UNIDAD	MESA DE EXAME CLÍNICO Mesa de exame clinico construída em tubos de aço redondo . MESA DE EXAME CLÍNICO Mesa de exame clinico construída em tubos de aço redondo de 38,25 x 1,2mm leito estofado em espuma de poliuretano ,revestido em courvim com cabeceira regulável através de cremalheiras pés com ponteiros emborrachadas medindo 1,90 x 0,60 x 0,80 m suporte de lençol descartável estrutura para obeso com capacidade de carga de 180kg
14	11	UNIDAD	ESCADINHA 02 DEGRAUS Escadinha 02 degraus Estrutura em tubo de aço inoxidável q. ESCADINHA 02 DEGRAUS Escadinha 02 degraus Estrutura em tubo de aço inoxidável quadrado de 20 x 20 x 1,20 mm.Pisos em madeira, revestidos em borracha antiderrapante na cor preta, com proteção de aço inoxidável em toda volta.Pés com ponteiros.dimensões 0,40 x 0,35 x 0,40 m
15	5	UNIDAD	SUPORTE PARA SORO Suporte para soro Base em ferro, revestida em material termop. SUPORTE PARA SORO Suporte para soro Base em ferro, revestida em material termoplástico na cor preta. Coluna em tubo de aço inoxidável de 25,40 x 1,2 mm. Haste em aço inoxidável, com 2 ganchos. Altura regulável através de mandril 1,50 m (mín.) 2,40 m (máx.) Pés com cinco rodízios de 50 mm de diâmetro.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

16	2	UNIDAD	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGNOMANÔMETRO De alta precisão com blindagem protetora c. APARELHO DE PRESSÃO ESFIGNOMANÔMETRO De alta precisão com blindagem protetora contra desregulagens - e/ou choques. braçadeira em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho de metal. pêra e válvula com perfeito controle de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito para leitura correta de pressão arterial. manguito em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade, garantindo a vedação de retenção perfeita do ar comprimido.unidade.(de 5 anos de garantia – tem que ter o requisito de ótima qualidade apresentar inmetro e anvisa.
17	1	UNIDAD	ESTETOSCÓPIO estetoscópio infantil com haste y anel de fixação e campânula do a. ESTETOSCÓPIO estetoscópio infantil com haste y anel de fixação e campânula do auscultador - em aço inoxidável, acabamento sem rebarbas, auscultador duo-som com diafragma resistente e de alta sensibilidade, nota 1 com jogo de oliva reserva apresentar catálogo e ANVISA.
18	2	UNIDAD	SUPORTE ABRAÇADEIRA suporte abraçadeira Base em tripé de ferro fundido, na cor . SUPORTE ABRAÇADEIRA suporte abraçadeira Base em tripé de ferro fundido, na cor preta Coluna em tubo de aço de 22,22 x 1,2 mm. Haste em aço inoxidável, com altura regulável através de mandril. Concha (parte superior) em aço inoxidável,com capa acolchoada móvel através mandril.altura ajustável entre 0,85 m mín.) 1,32 m (máx.)
19	1	UNIDAD	TERMÔMETRO CLINICO termômetro clinico aparelho seguro este modelo de termômetro. TERMÔMETRO CLINICO termômetro clinico aparelho seguro este modelo de termômetro tem selo de aprovação do Inmetro e da ANVISA. ecologicamente correto não contém mercúrio em sua composição. com estojo seu equipamento estará sempre mais seguro e preservando no estojo sob medida que já vem junto com o equipamento. à prova d &#769água você poderá aferir temperatura em locais molhados ou úmidos sem problema algum. este termômetro é,emborrachado e à prova dágua. sinais sonoros diferentes este termômetro emite sinais sonoros no final de cada medição. estes sons são diferenciados para cada condição (- de 37,5oc) um tipo de toque e (+ de 37,5oc) outro tipo de toque. isso possibilita, mediante treinamento, que pessoas com deficiência visual, possam consultar sua temperatura sem a necessidade de visualizar o resultado do display. desliga automaticamente não se preocupe com a bateria, ela vai durar bastante. este modelo de termômetro desliga sozinho depois de dez minutos do resultado da última aferição. recomendado para verificação da temperatura do corpo humano uso adulto e pediátrico.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

20	1	UNIDAD	<p>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO termômetro infravermelho termômetro sem contato com te. TERMÔMETRO INFRAVERMELHO termômetro infravermelho termômetro sem contato com tecnologia de ponta, mede a febre em apenas 1 segundo, possui um sensor que detecta e avisa através de um sinal sonoro e luminoso a distância correta para a medição segura e precisa. com quatro tipos de utilização medição de temperatura corpórea, alimento, banho e superfícies. além disso, armazena até as 30 últimas medições, 1 anos de garantia, oferece medição sem contato com a pele, mais prático e higiênico. -termômetro sem contato - design compacto -visor com iluminação -leitura em 1 segundo -memoriza as 30 últimas medições -sinaliza a distância correta para medição 4 ~ 6cm -preciso e confiável -indicador de pilha com carga baixa -indicador de nível de conforto para temperatura em modo corpo humano faixa de medição corpo humano 10°C a 50°C objeto 0°C a 100°C exatidão corpo humano <math>\pm 0,3^{\circ}\text{C}</math> de 22°C a 40°C objeto <math>\pm 1^{\circ}\text{C}</math> =20°C <math>\pm 5\%</math> &gt;20°C resolução 0,1°C sensor infravermelho peso 80g dimensões 141 x 42 x 55,5 cm alimentação 02 pilhas tipo aaa 1,5v emissividade 0.99 fixa apresentar catalogo registro na ANVISA</p>
21	1	UNIDAD	OXIMETRO DE PULSO .
22	4	UNIDAD	<p>APARELHO DE GLICEMIA GLICOSÍMETRO, Aparelho glicosímetro digital para medição d. APARELHO DE GLICEMIA GLICOSÍMETRO, Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl e máxima apartir de 600 mg/dl. Tipo de amostra sangue obtido por capilaridade, volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos, memória mínima para 250 resultados, devera acompanhar o equipamento pilhas e ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura no formato txt, cvs e ou xml, dispositivo de transferência de dados, solução controle (caso o sistema de controle/verificação do glicosímetro seja por meio de solução). Os aparelhos deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento e apresentar o registro sanitário da ANVISA.</p>
23	5	UNIDAD	<p>SUPORTE PAPEL TOALHA Toalheiro para papel interfolhas O toalheiro para papel in. SUPORTE PAPEL TOALHA Toalheiro para papel interfolhas O toalheiro para papel interfolhas proporciona uma folha por vez e são retiradas conforme a necessidade. São extremamente práticos e oferecem um excelente custo-benefício ao consumidor.</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			Atendem muito bem a necessidade de cozinhas e banheiros, Composição Polipropileno Acessórios Acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas Refil compatível Papel toalha interfolhado Peso líquido produto 0,430 kg Peso bruto produto 0,525 kg Medidas do produto (CxAxL) 11cm x 30,5cm x 25cm.
24	5	UNIDAD	SUPORTE SUPORTE ALCOOL GEL Design diferenciado, acabamento e materiais de alta . SUPORTE SUPORTE ALCOOL GEL Design diferenciado, acabamento e materiais de alta qualidade. Base e frente em PS, acabamento em aço inoxidável escovado. Aplicado verniz para maior proteção da peça. Seu uso é indicado para sabonete líquido ou álcool em gel, e é indicada para áreas comuns, banheiros ou cozinhas. A Saboneteira Select já vem com um reservatório com capacidade de 800ml. Inox Escovado Contém 1 Saboneteira 4 parafusos 4 buchas 1 chave de segurança 1 trava de segurança 1 reservatório 800ml
25	5	UNIDAD	SUPORTE SABÃO LIQUIDO Design diferenciado, acabamento e materiais de alta qualid. SUPORTE SABÃO LIQUIDO Design diferenciado, acabamento e materiais de alta qualidade. Base e frente em PS, acabamento em aço inoxidável escovado. Aplicado verniz para maior proteção da peça. Seu uso é indicado para sabonete líquido ou álcool em gel, e é indicada para áreas comuns, banheiros ou cozinhas. A Saboneteira Select já vem com um reservatório com capacidade de 800ml. Inox Escovado Contém 1 Saboneteira 4 parafusos 4 buchas 1 chave de segurança 1 trava de segurança 1 reservatório 800ml
26	5	UNIDAD	CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira giratória estofada sem braços e rodízios, dotada de m. CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira giratória estofada sem braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. dimensões • largura do assento 500 mm +/- 50 mm • profundidade do assento 460 mm +/- 10 mm • altura do assento variável faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm • largura do encosto 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar) • extensão vertical do encosto 350 mm +/- 10 mm • espessura da espuma do assento mínima de 40 mm • espessura da espuma do encosto mínima de 30 mm• tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591 características • assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			rosca métrica e porcas de cravar. • estrutura composta de - mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto inclinação do encosto variável em pelo menos 22o e do assento em pelo menos 8o com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. comando por alavanca. - suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm
27	3	UNIDAD	SUPORTE ABRAÇADEIRA
28	1	UNIDAD	SUPORTEP/CAIXA PERFUROCORANTE
29	10	UNIDAD	ARMARIO VITRINE Armário vitrine 2 porta Armação em aço perfilado em L 22,22 x 3. ARMARIO VITRINE Armário vitrine 2 porta Armação em aço perfilado em L 22,22 x 3 mm. Teto, fundo e prateleira inferior em chapa de aço 0,75 mm. Laterais e duas portas em vidro 3 mm, com fechadura tipo Yale. Quatro prateleiras em cristal 4 mm. 0,65 x 0,40 x 1,50 m.
30	15	UNIDAD	APARELHO DE AR CONDICIONADO aparelho de ar condicionado split 12000 btu's – mod. APARELHO DE AR CONDICIONADO aparelho de ar condicionado split 12000 btu's – modelo split high wall tipo de ciclo frio cor branco encaixa filtro de ar anti-bactéria vazão de ar no mínimo 500m3/h controle remoto sim termostato digital digital funções sleep e swing voltagem 220 v todos os equipamentos de ar condicionado tipo split high wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter. todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia – encaixa autorizada pelo inmetro. todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso.
31	1	UNIDAD	GELADEIRA REFRIGERADOR 300LT GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - refrigerador. GELADEIRA REFRIGERADOR 300LT GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree, voltagem 110 v ou 220 v (conforme demanda). • o refrigerador deverá possuir certificação inmetro apresentando classificação energética a, conforme estabelecido na portaria n.o 20, de 01 de fevereiro de 2006. • dimensões aproximadas 176 x 62 x 69 cm (axlpx) capacidade • capacidade total (volume interno) mínima de 300 litros. características construtivas • gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • sistema de isolamento térmico em espuma de

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • gabinete tipo duplex com uma) porta . • partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. • gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. • prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • formas para gelo no compartimento do freezer. • gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. • batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • dobradiças metálicas. • sapatas niveladoras. • sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • sistema de refrigeração frostfree. • gás refrigerante r600a. obs.1 o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987 ao decreto federal no 99.280 de 07/06/90, e à resolução conama no 267 de 2000. obs.2 o gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice gwp (global warming potential – potencial de aquecimento global), conforme protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal no 5445 de 12/05/05. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • voltagem 110v / 220v (conforme demanda).</p>
32	3	UNIDAD	<p>TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA Termômetro digital máxima e mínima com monitorização.. TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA Termômetro digital máxima e mínima com monitorização. Simultânea de duas temperaturas, função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas em um período de tempo. Faixa medição- 20oc a 50oc exatidão 0,1oc a 50oc+/-1oc -50oc a 0oc+/-2oc/50,1oc a 70oc+/- 2o- faixa de medição -50oc a 70oc resolução 0,1oc alimentação 1 pilha de 1,5v AAA comprimento do cabo sensor de 1,70m aproximadamente</p>
33	2	UNIDAD	<p>CAIXA TERMICA 34LT Caixa térmica mínimo de 34l alça parede interna e externa em. CAIXA TERMICA 34LT Caixa térmica mínimo de 34l alça parede interna e externa em polipropileno. Transporte de vacina • material 100% virgem, atóxico e sem odor • isolamento térmico é feito com espuma de poliuretano • possui válvula de deságue que facilita muito sua limpeza.</p>
34	2	UNIDAD	<p>PORTA ALGODÃO INOX</p>
35	2	UNIDAD	<p>CAIXA FENESTRADA PARA ESTERILIZAÇÃO</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

36	2	UNIDAD	LIXEIRA AÇO INOX 20 LITROS Lixeira 20 l inox em aço inox, fabricada em aço inox. LIXEIRA AÇO INOX 20 LITROS Lixeira 20 l inox em aço inox, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 30 (vinte) litros, com balde interno removível 20 l, com lixeira cilíndrica, alça de transporte. tampa em inox com amortecedor. dimensões aproximadas de 30cm (diâmetro) x 65cm (altura), variação de +/-5%. pedal de acionamento da tampa com base emborrachada. base da lixeira com estrutura antiderrapante.
37	2	UNIDAD	MOCHO mocho Apresenta assento e encosto estofados que promovem o conforto no di. MOCHO mocho Apresenta assento e encosto estofados que promovem o conforto no dia a dia - Possui capacidade para até 135 kg - Possibilita a boa postura, a mobilidade e maior praticidade para o profissional - Contém espuma revestida com PVC expandido, liso e sem costura, que fornece maior resistência contra rasgos e maior facilidade para limpeza - Conta com encosto com leve reclino, podendo ser ajustado para melhor ergonomia - Possui elevação por pistão a gás, garantindo mais praticidade - Possui sistema de rodízio com 5 rodas para maior mobilidade - Montagem simples e rápida Altura do produto (cm) 82,00 Largura do produto (cm) 53,00 Profundidade do produto (cm) 48,00 Peso líquido (Kg) 7,600 Altura da embalagem (cm) 18,00 Largura da embalagem (cm) 55,00 Profundidade da embalagem (cm) 58,50.
38	1	UNIDAD	CARRINHO CURATIVO balde bacia carrinho curativo balde bacia Armação em tubo de . CARRINHO CURATIVO balde bacia carrinho curativo balde bacia Armação em tubo de aço inoxidável quadrado de 20 x 20 x 1,2 mm. Tampo superior e prateleira em chapa de aço inoxidável de 0,75 mm com gradis em toda volta. Suporte para balde de bacia em aço inoxidável. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Rodízios de 50 mm de diâmetro. 0,75 x 0,45 x 0,80 m.
39	1	UNIDAD	BALDE A CHUTE balde a chute Construído em tiras de aço inoxidável, com proteção . BALDE A CHUTE balde a chute Construído em tiras de aço inoxidável, com proteção de borracha em toda volta.Rodízios de 50 mm de diâmetro.Acompanha balde em aço inoxidável com alça. CAPACIDADE MINIMA DE 10LT.
40	1	UNIDAD	BIOMBO DUPLO biombo duplo Construído em tubo de aço inoxidável redondo de 22,22. BIOMBO DUPLO biombo duplo Construído em tubo de aço inoxidável redondo de 22,22 mm x 1,2 mm de espessura. Montado em 3 faces giratórias, com algodão cru. Pés com ponteiros. 1,85 x 1,75 m

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

41	2	UNIDAD	<p>CADEIRA DE RODA Cadeira de roda Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobráv. CADEIRA DE RODA Cadeira de roda Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06&amp;#8242&amp;#8242 com pneus maciços e rodas traseiras aro 24&amp;#8242&amp;#8242 em alumínio com pneus maciços ou inflável. Largura do Assento 40 cm Largura Total Aberta 67 cm Largura Total Fechada 32 cm Profundidade do Assento 41 cm Altura Encosto 36 cm Altura do Assento ao Chão 52 cm Altura do Chão à Manopla 91 cm Altura do Chão ao AP de Braço 69 cm Altura do Assento ao AP de Braço 19 cm Comprimento Total da Cadeira 105 cm Peso da Cadeira 14 kg Capacidade Máxima de Peso 85 kg.</p>
42	3	UNIDAD	<p>FOCO CLINICO Foco clinico equipamento que auxilia a equipe médica durante os pr. FOCO CLINICO Foco clinico equipamento que auxilia a equipe médica durante os procedimentos clínicos e ambulatoriais, usado para iluminar o campo sob visualização através da luz de alta qualidade emitida pela iluminação Luz Branca – LED. Foi projetado de tal forma a manter a funcionalidade e praticidade através de rodízios o que facilitam sua locomoção de um local para o outro, Tubo Articulado (Flexível) que propicia o direcionamento do foco de luz fria. Aplicável a vários procedimentos. Por exemplo, quando se trata do aparelho reprodutor feminino, funciona como foco ginecológico. Principais características Características Principais – Iluminação Luz Branca (Branco Frio) – Tensão Elétrica V (Volts) Entrada 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável) Saída 12 Vcc (Corrente contínua) – Potência Elétrica 3,0 W (Watts) – Fluxo Luminoso 270 Lm (Lúmens) – Corresponde a 20.000 Lux – Temperatura de Cor 6.000 – 6.500 K (Kelvin) – Vida Útil 20.000 h (horas – mínima)– Regulagem da altura 1,05 m a 1,40 m (metro).</p>
43	1	UNIDAD	<p>KIT SUTURA kit sutura kit contém 01 bacia 30cm inox 02 - estojo 20x10x05cm auto. KIT SUTURA kit sutura kit contém 01 bacia 30cm inox 02 - estojo 20x10x05cm autoclave perfurado ou liso 04 - cabo para bisturi n.4 02 - pinça anatômica dente de rato 16cm 02 - pinça anatômica dissecação 16cm 02 - pinça halstead mosquito reta 12,5cm 02 - porta agulha mayo hegar 02 tesoura iris curva 11,5cm 02 tesoura romba fina reta 14,5cm 02 pinça kelly curvo 16cm 02 pinça kelly reto 16cm 02 pinça allis 15cm 02 tesoura metzenbaum reta 14cm 02 cx laminas de bisturi p/ cabo 4.</p>
44	1	UNIDAD	<p>KIT INSTRUMENTAIS básicos kit instrumentais basicos1 Caixa de inox 26x12x06 cm. . KIT INSTRUMENTAIS básicos kit instrumentais basicos1 Caixa de inox 26x12x06 cm. 1 Cabo de bisturi no 4. 10 Lâmina de bisturi</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			para Cabo No04. 1 Par de Afastador Farabeuf. 1 Pinça anatômica com dente de rato 16 cm. 1 Pinça anatômica com serrilha 16 cm. 4 Pinça Backaus 09 cm. 2 Pinça Allis 15 cm. 1 Pinça para antisepsia Foester . 2 Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm. 2 Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm. 2 Pinça Kelly reta 16 cm. 2 Pinça Kelly curva 16 cm. 1 Pinça Rochester reta 18 cm. 1 Pinça Rochester curva 18 cm. 2 Pinça Kocher reta 16 cm. 2 Pinça Kocher curva 16 cm. 1 Tesoura cirurgica Romba/Fina/Reta 15 cm. 1 Tesoura cirurgica Romba/Romba/Curva 15 cm. 1 Tesoura cirurgica Fina/Fina/Curva 15 cm. 1 Tesoura Spencer para retirada de pontos. 1 Porta Agulha Mayo Hegar 16.
45	1	UNIDAD	MESA MAYO auxiliar inox mesa mayo auxiliar inox Estrutura em tubo de aço inoxid. MESA MAYO auxiliar inox mesa mayo auxiliar inox Estrutura em tubo de aço inoxidável quadrado de 20 x 20 x 1,2 mm. Montada sobre tripé. Altura regulável através de borboleta. Rodízios de 50 mm. Acompanha bandeja em aço inoxidável.Dimensões da Base 0,60 x 0,45 m Altura Ajustável de 0,90 até 1,40 m Dimensões da Bandeja 0,51 x 0,35 m.
46	1	UNIDAD	MESA EM L COM 3 GAVETAS especificação técnica – 25mm estações de trabalho de 1,5. MESA EM L COM 3 GAVETAS especificação técnica – 25mm estações de trabalho de 1,50x1,50 tampo tampo em mdp bp(partículas de média densidade)fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revesti-do por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo (1500mm x 1500mm) com acabamento em perfil ergonsoft 180°.retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revesti-do por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas abaixomedidas tampo medidas retaguardas eta 1500x1500mm(l) x 740mm (a) x 615mm (p) 02 de 1162mm x 337mm (a). pés. confeccionados em aço chapa #20(0,90mm)tipo w com 6 dobras perpendiculares sendo a 1° á 90° com (30mm), a 2° á 45° com (44mm), a 3° á 90° com (40mm) a 4° á 45° com (44mm) a 5° á 90° com (30mm) e a 6° e última á 45° com (30mm) com três estruturasbarra ligação medindo 650mm(a)x190m(l),chapa retangular com 4 dobras perpendiculares sendo a 1° á 30mm com 90°,a 2° com 20mm á 90°, a 3° com 30mm á 90° e a 4° e última com 20mm á 90°,e base oblonga medindo 12,5 raio, boca oblonga 25mm(a)x50mm(l)463mm(c),possui duas calha passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno (plástico de alto impacto). ponteiros sapata plástica medindo 29x58mm em poliestireno (plástico de alto impacto) nas cores cinza, preto e ovo. pé nivelador tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (plástico de alto impacto) que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>assim o manuseio do produto. acabamento partes em aço tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 80941983 material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina, onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 139612010. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme.</p>
47	1	UNIDAD	<p>CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cadeira giratória com braços – c2 descrição • cadeira. CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cadeira giratória com braços – c2 descrição • cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. obs a cadeira deve obter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. dimensões • altura do assento da cadeira ao chão regulável • assento da cadeira 58 cm x 58 cm - cor azul.</p>
48	4	UNIDAD	<p>CADEIRA DIRETOR FIXA cadeira com encosto (ou espaldar) executivo , com apoia-bra. CADEIRA DIRETOR FIXA cadeira com encosto (ou espaldar) executivo , com apoia-braço - assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 40 a 50 kg/m com 50 mm de espessura média encosto em estrutura injetada em polipropileno copolímero, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m3 com 40 mm de espessura média capa do assento e do encosto em polipropileno, fi xadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções a fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira apóia braços sl, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço sae 1020 pintada,</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso. base fixa desmontável com aranha de 4 hastes de aço com pino do io soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos ou banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares sistema de regulagem da altura da cadeira a gás telescópico injetado em polipropileno copolímero, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna mecanismo com sistema reclinador do encosto (sre), de estrutura monobloco, soldado por processo mig em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. inclinação do encosto com 20o de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento.</p>
49	3	UNIDAD	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS modelo ap of04sctcm característic. ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS modelo ap of04sctcm características arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normatizadae laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior e frentes das gavetas, trilho corredeira 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,20mm com 20 pares de esferas de aço. hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm a com dobra em 1 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm a com dobra em 1 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente reforço - contém 6 reforços internos tipo &amp;#776ômega &amp;#776 com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1a dobra de 90° a 10mm, 2a dobra de 90° a 20mm, 3a dobra de 90° a 30mm, 4a dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto. trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

		<p>em chapa #18 (1,20mm) trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1a de 90° a 10mm, a 2a de 90° a 15mm, a 3a de 90° a 45mm, a 4a de 90° a 40mm e termina com 10mm. trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1a de 90° a 15mm, a 2a de 90° a 45mm e termina com 15mm. acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008 sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,20mm com 18 pares de esferas em cada lado. a - gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento com utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(a)x394mm(l)x553mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam a regulagem precisa. b - bordas laterais com 100mm de altura com a 1a dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2a dobra a 5mm da 1a formando um reforço lateral para sustentação da gaveta, com 22 recortes a cada 25mm destinada a colocação de compressores tamanho ofício(comprof). c - porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. d - sistema de ventilação possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. e - puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1a dobra de 45° com 25mm, 2a dobra de 90° com 25mm 3a dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. f - reforço pelo sistema de perfilamento em ômega, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. g - reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. h - fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema</p>
--	--	--

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga al-zn (alumínio e zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. Acabamento tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 80941983 material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina, onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 139612010. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. capacidade de peso e quantidade de pastas o peso recomendado por gaveta é de 55 kg bem distribuídos. a quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas dimensões altura largura profundidade externas 1362mm 470mm 670mm internas das gavetas 245mm 392mm 553mm o licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. certidão de registro de pessoa jurídica crea. certidão de responsabilidade técnica de profissional crea. laudo de nevoa salina nbr-8094/1983 500 horas laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas - cor azul doli/branco.</p>
50	1	UNIDAD	<p>MESA PARA IMPRESSORA - MESA TAMPO ÚNICO – Descrição • Mesa único, em melamina. MESA PARA IMPRESSORA - MESA TAMPO ÚNICO – Descrição • Mesa único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo mão francesa, em tubos de aço redondos. • Estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Dimensões • Altura da mesa 75 cm • Tampo da mesa retangular 90 cm x 60 cm RECOMENDAÇÕES Para fabricação é</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais COR- AZUL DOLI/BRANCO</p>
51	2	UNIDAD	<p>GABINETE ODONTOLOGICO completo 3 pontas gabinete odontologico completo 3 pontas. GABINETE ODONTOLOGICO completo 3 pontas gabinete odontologico completo 3 pontas completo, tecnológico e com o melhor custo-benefício. além do conjunto ser confortável para o cirurgião-dentista e para o paciente, o consultório também é mais resistente e duradouro. sua base não precisa se fixada ao piso, todos os comandos elétricos ficam centralizados no pedal e os movimentos são sincronizados e reguláveis. seu equipo está disponível nas versões cart, com braço pneumático e mecânico. soluções inteligentes para o seu dia a dia com qualidade, durabilidade e baixa manutenção. suem encosto de cabeça macio e anatômico, com linhas arredondadas que oferecem mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas. são três opções de equipo adaptados à necessidade de cada profissional nas versões cart, mecânica e pneumática. sua unidade auxiliar acoplada à cadeira com cuba em cerâmica, forma arredondada, removível proporciona maior biossegurança. o trabalho dos cirurgiões-dentistas é otimizado através das funções volta zero e posição de trabalho totalmente automáticas. facilitando o trabalho do profissional com movimentos precisos, gera menor esforço e maior segurança durante sua utilização. também oferece opções de um ou dois sugadores na unidade auxiliar. o refletor é de lâmpada halógena, com puxador ergonômico e braço multiarticuladora construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. base com debrum antiderrapante dispensa fixação no piso. sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultória apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. pedal de comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem 24 volts. tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz. ambidestro. Equipo composição braço com trava pneumática. equipo com até 5 terminais 01 seringa tríplice. 01</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			terminal para micromotor. 01 terminal para alta rotação.
52	1	UNIDAD	AMALGAMADOR amalgamador Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosific. AMALGAMADOR amalgamador Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.200 rpm (+/-10%). Design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura.
53	1	UNIDAD	FOTOPOLIMERIZADOR Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerizaç. FOTOPOLIMERIZADOR Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático e garantia de 12 meses. Registro ANVISA
54	1	UNIDAD	ULTASSON COM JATO DE BICARBONATO ultasson com jato de bicarbonato periodontia r. ULTASSON COM JATO DE BICARBONATO ultasson com jato de bicarbonato periodontia remoção do biofilme não mineralizado placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. remoção do biofilme mineralizado tártaro sub e supra gengival. endodontia remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. abertura de canais calcificados e remoção de pinos. remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. dentística e prótese remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radulares. condensação de amálgama. cimentação de inlays/onlays. preparação cavitária preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas.dimensõesaltura 24,0cm comprimento 24,0cm largura 21,8cmaltura com reservatório da bomba peristáltica13,5cm peso líquido3,10 kg peso bruto c/ embalagem4,10 kg volume dos reservatórios da bomba peristálticaantisséptico 350ml   água 500ml pressão de entrada de ar60 psi a 80 psi frequência do ultrassom32.000 hz alimentação bivolt 127v / 220v frequência50/60 hz fusível1a 127v / 220v potência60 va consumo0,45a]
55	1	UNIDAD	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO Especificações técnicas Cor Material Bicolor (br. CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO Especificações técnicas Cor Material Bicolor (branco externo e preto interno). Dimensão do visor 19,2 x 9,5 cm. Material Poliestireno de Alto Impacto - PSAl. Copos 4 copos de 200 ml – Formato econômico.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			Dimensão do produto 22 x 25 x 32 cm (L x A x C). Dimensão da embalagem 22 x 26 x 32 cm (L x A x C). Peso do produto 1,0 kg. Peso do produto embalado 1,100 Kg. Alimentação Duas pilhas AA de 1,5v. (3v). Registro na ANVISA Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360.Garantia 1 ano.
56	1	UNIDAD	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO com base móvel. com as seguintes características sobre quatro rodízios duplos. braços articulados confeccionados em aço e contatos giratórios com limitação de graus. ponto focal de 0,8 x 0,8mm. voltagem de alimentação 110v. potência/cabeçote 70kvp. controle remoto digital conectado ao painel de comando com fio, com todos os controles agrupados.
57	1	UNIDAD	BIOMBO DE CHUMBO biombo de chumbo biombo odontológico com as seguintes características. BIOMBO DE CHUMBO biombo de chumbo biombo odontológico com as seguintes características biombo reto, armação em aço, com pintura epóxi branca e rodízios giratórios. acabamento polikroy ou nylon. adicional com visor plumbífero 10 x 15cm. uso odontológico tamanhos 180x80cm de área de proteção.
58	1	UNIDAD	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO compressor odontológico compressor de ar odontológico pa. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO compressor odontológico compressor de ar odontológico para 02 consultórios silencioso. capacidade 65 litros./potência 2,2hp, decibel 65 desligamento religa em 58lbf/pol <sup>2</sup> , fluxo de ar teórico 120 litros/minutos, peso líquido 60kg, dimensão 60 kg, dimensão comp. 97x larg 43 x altura 62. garantia 12 meses, voltagem 110v/totalmente isento de óleo
59	2	UNIDAD	ARMÁRIO EM MDF 4 gavetas 3 portas 2,69 x 80 - 1 móvel medindo 2,69m x 80cm na. ARMÁRIO EM MDF 4 gavetas 3 portas 2,69 x 80 - 1 móvel medindo 2,69m x 80cm na cor branco 4 gavetas com corredeira telescópica larga Todas as portas com dobradiça de amortecedor Roda-pe em mármore na cor da pia de 10 cm de altura Puxador em perfil de alumínio.
60	1	UNIDAD	BOMBA A VÁCUO Bomba A Vácuo para 2 consultórios Características Monobloco em liga de bronze/alumínio naval com revestimento antiaderente e anticorrosão Sistema com atraso no

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>desligamento do equipamento para a retrolavagem do monobloco e limpeza da tubulação de sucção, eliminando mau cheiro Motor com eixo central em aço inox Sistema de descarga automática no esgoto Pré-lavagem automática do filtro coletor Filtro coletor de detritos na entrada de sucção, possui abertura superior, evitando contato com os resíduos Fácil limpeza e assepsia Filtro de entrada de água Carenagem injetada em ABS Fácil manutenção e operação Alto fluxo e desempenho estável Protetor térmico de sobreaquecimento, evitando a queima do equipamento Sistema de acionamento 12VDC para o terminal de sucção, evitando acidentes Equipamento desenvolvido e produzido no Brasil. Especificações Tensão Bivolt (127/220V) Corrente 12,5A (127V) / 4,5A (220V) Frequência 60Hz Motor 1/2 HP Protetor térmico Abertura em 130°C Rotação 3.490 RPM Comando 12 VDC Vácuo máximo 450 mmHg Vazão máxima 200 L/min Consumo de água 0,3 L/min Ruído 58 dB(A) 1m Peso líquido 13 kg Peso bruto 16,6 kg Dimensões C 28 x L 23,5 x A 33 cm</p>
61	5	UNIDAD	<p>CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA - cadeira giratória operacional com encosto (ou esp. CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA - cadeira giratória operacional com encosto (ou espaldar) executivo , com apoia-braço - assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 40 a 50 kg/m com 50 mm de espessura média encosto em estrutura injetada em polipropileno copolímero, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> com 40 mm de espessura média capa do assento e do encosto em polipropileno, fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções a fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira apóia braços sl, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço sae 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso. base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos ou banda</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares sistema de regulagem da altura da cadeira a gás telescópico injetado em polipropileno copolímero, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna mecanismo com sistema reclinador do encosto (sre), de estrutura monobloco, soldado por processo mig em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (rs da fepam), para dar melhor proteção contra - cor azul.</p>
62	2	UNIDAD	<p>OTOSCOPIO • Dispositivo de elevada performance e inigualável qualidade. • Ilumin. OTOSCOPIO • Dispositivo de elevada performance e inigualável qualidade. • Iluminação através de lâmpada 2.5V Xenon, de alta intensidade luminosa. • Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação convencional ou recarregável. • Cabo compatível com todas cabeças diagnósticas da série OMNI MD. • Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade. • Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga e proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Benefícios A lâmpada de Xenon é removível e pode ser facilmente substituída. • Lâmpada com aproximadamente 20 horas de vida útil de serviço. • Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões Visor giratório permite instrumentação com ampliação da imagem</p>
63	2	UNIDAD	<p>LARINGOSCOPIO Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente • Cabo com s. LARINGOSCOPIO Cabo em metal à prova de ferrugem, leve e resistente • Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança • Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável • Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 • Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável • Esterilizável e autoclavável • Iluminação Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V 06 laminas adulto e infantil Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem • Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz • Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão • Esterilizável e autoclavável • Codificação verde (padrão universal) ISO 7376.</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

64	2	UNIDAD	OFTALMOSCOPIO • Lâmpada LED 3.5V com vida útil de 10.000 horas • Iluminação m. OFTALMOSCOPIO • Lâmpada LED 3.5V com vida útil de 10.000 horas • Iluminação mais brilhante e branca para melhor visualização • Óptica coaxial para maior campo de visão, livre de sombras e manchas • Sistema óptico selado à prova de poeira e sujeiras • Dioptrias iluminadas para melhor visualização • Lentes corretivas para ajustes de -25 à +40 dioptrias • Filtro polarizador linear cruzado para eliminação de reflexo.
65	2	UNIDAD	LANTERNA CLINICA lanterna clinica • Liga aeroespacial de alumínio, 60% mais fo. LANTERNA CLINICA lanterna clinica • Liga aeroespacial de alumínio, 60% mais forte e ainda assim muito leve • Coloridas por anodização com belo acabamento • Iluminação LED de alta performance com potência de 3V • Possui conveniente clip de bolso para melhor comodidade • O LED é protegido evitando quebras por quedas acidentais • Acionamento liga/desliga da iluminação através do clip • Vida útil do LED por mais de 10.000 horas • Alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA inclusas.
66	3	UNIDAD	DETECTOR FETAL DE MESA detector fetal de mesa Especificações técnicas Faixa de. DETECTOR FETAL DE MESA detector fetal de mesa Especificações técnicas Faixa de medição de FCF 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico 200 a 250 mm. Controle de volume digital 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital 10 níveis (0 ? 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido 1,5Kg. Dimensões (L.P.A) 217x250x100mm. Potencia 32 VA/ 15W. Potencia ultrassônica 5mh/cm².Garantia 2 anos. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas.
67	1	UNIDAD	MESA GINECOLOGICA simplesc/ perneiras mesa ginecologica - Construída em MDF com. MESA GINECOLOGICA simplesc/ perneiras mesa ginecologica - Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) - Leito acolchoado em espuma Densidade 28 - Gabinete com 2 portas 3 gavetas - 1 par de porta coxas - Suporte para lençol descartável - Cuba em chapa de aço com pintura epóxi- Cor azul céu - Suporta até 150 kg - Comprimento aproximado de 1,20 m - Comprimento aproximado totalmente aberta 1,80 m - Largura aproximada 60 cm Altura aproximada 80 cm. Itens inclusos 01 Mesa ginecológica luxal com gabinete MDF cor azul céu Altura do produto (cm) 80,00



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			Largura do produto (cm) 60,00 Profundidade do produto (cm) 120,00 Peso líquido (Kg) 55,000 Altura da embalagem (cm) 145,00
68	1	UNIDAD	MOCHO GIRATORIO COM ENCOSTO
69	1	UNIDAD	KIT ESPECULOS VAGINAL kit especulos vaginal 12 Espéculo vaginal reutilizável e. KIT ESPECULOS VAGINAL kit especulos vaginal 12 Espéculo vaginal reutilizável em aço inox revestido tamanho M com 85 mm x 38 mm modelo Altura do produto (cm) 6,30 Largura do produto (cm) 15,00 Profundidade do produto (cm) 9,00 Peso líquido (Kg) 0,208 Altura da embalagem (cm) 24,10 Largura da embalagem (cm) 23,40 Profundidade da embalagem (cm) 6,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,209.
70	3	UNIDAD	MESA AUXILIAR MESA auxiliar Armação em tubo de aço INOX 20 x 20 x 1,2 mm. Cons. MESA AUXILIAR MESA auxiliar Armação em tubo de aço INOX 20 x 20 x 1,2 mm. Construído em chapa de aço 0,75 mm, com uma gaveta e uma prateleira. Puxador cromado. Pés com ponteiros. Dimensões 0,42 x 0,40 x 0,80 m
71	1	UNIDAD	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOC/ PEDAL
72	10	UNIDAD	ESTOJO FENESTRADO para instrumentais estojo fenestrado para instrumentais Estojo fenestrado para instrumentais Estojo fabricado em aço inoxidável possui tampa e é perfeito para acondicionar instrumentos no processo de esterilização (Autoclave). Nossos produtos são os mais utilizados pelos médicos, dentistas e universitários de todo Brasil, a caixa de inox é indispensável no âmbito clínico hospitalar por sua resistência a corrosão, baixas e altas temperaturas Medidas 20x10x05cm
73	1	UNIDAD	KIT INSTRUMENTAIS PARA SUTURA
74	1	UNIDAD	KIT INSTRUMENTAIS OBSTETRICOS
75	1	UNIDAD	KIT INSTRUMENTAIS CURATIVO

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

76	1	UNIDAD	SELADORA A PEDAL PARA PAPEL GRAU CIRURGICO SELADORA DE PEDAL GRAU CIRÚRGICO 25CM. SELADORA A PEDAL PARA PAPEL GRAU CIRURGICO SELADORA DE PEDAL GRAU CIRÚRGICO 25CM PADRÕES EXIGIDOS PELA ANVISA, TEM SOLDA DE 13 MM E É IDEAL PARA SELAR PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU AUTOCLAVE. O EQUIPAMENTO FOI PROJETADO PARA ATENDER CLÍNICAS, ESTÚDIOS DE TATUAGEM, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS APLICAÇÕES QUE NECESSITAM DE EMBALAGENS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. MODELO SELADORA DE PEDAL GRAU CIRÚRGICO 25 CM BARRA DE SELAGEM 250 MM PESO 8 KG DIMENSÕES 360 X 80 X 140 MM TENSÃO 110/220V - BIVOLT
77	1	UNIDAD	PORTA ALGODÃO AÇO INOX
78	1	UNIDAD	LIXEIRA INOX 30LT lixeira 30 l inox em aço inox, fabricada em aço inoxidável de. LIXEIRA INOX 30LT lixeira 30 l inox em aço inox, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 30 (vinte) litros, com balde interno removível 30 l, com lixeira cilíndrica, alça de transporte. tampa em inox com amortecedor. dimensões aproximadas de 30cm (diâmetro) x 65cm (altura), variação de +/-5%. pedal de acionamento da tampa com base emborrachada. base da lixeira com estrutura antiderrapante.
79	2	UNIDAD	CAMA FAWLER cama fawler cabeceira e peseira removíveis em material injetado e. Cama Fawler cama fawler cabeceira e peseira removíveis em material injetado em polietileno. chassi base em tubo de aço de 40 x 40 x 1,5 mm com pés recuados. estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2 mm perfilados em u. estrado articulado em chapa de aço 1,5 mm. grades laterais de abaixar em tubo de aço inoxidável, com trava de segurança. para-choque nos 4 cantos da cama para proteção de parede. rodízios diâmetro de 75 mm, com freios de dupla ação em diagonal. movimentos , fawler , dorso , flexao , vascular e trendeleburgo dimensões externas 2,10 x 1,05 m dimensões internas 1,90 x 0,90 m altura 0,68 m manivelas 2 manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite capacidade 180 kg outros indicador de ângulo de movimentos
80	2	UNIDAD	COLCHÃO PARA CAMA Colchão Hospitalar Solteiro D20 78 X 1,88 X 12 Cm Altura

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

81	2	UNIDAD	MESA DE ALIMENTAÇÃO NO LEITO mesa de alimentação no leito Estrutura em tubo de . MESA DE ALIMENTAÇÃO NO LEITO mesa de alimentação no leito Estrutura em tubo de aço 50 x 30 x 1,2 mm e 40 x 40 x 1,2 mm.Tampo superior em madeira compensada de 15 mm, revestida em laminado melamínico, e escamoteável. Pés com rodízios de 42 mm de diâmetro. Compatível com mesas de cabeceira com dimensão de 0,42 m x 0,40 m Dimensões do tampo 0,40 x 0,70 m Altura ajustável 0,80 m (mín.) 1,19 m (máx.) Regulagem de altura Em 4 posições, executada manualmente através de engate rápido
82	2	UNIDAD	POLTRONA HOSPITALAR Poltrona hospitalar Estrutura em tubos de aço de 31,75 x 1,. POLTRONA HOSPITALAR Poltrona hospitalar Estrutura em tubos de aço de 31,75 x 1,2 e de 25,7 x 1,2 mm. Assento, encosto, braços e descanso para os pés anatômicos, estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvim. Com descanso para os pés, articulado, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente reclinável, permitindo várias posições. Pés com rodízios de 50 mm, sendo dois com freios. Dimensões Externas 1,60 x 0,78 x 0,47 m Dimensões Internas 1,60 x 0,56 m Acionamento dos movimentos Acionamento automático dos movimentos executado com um leve esforço do dorso, através de molas Capacidade 120 kg
83	10	UNIDAD	PRATELEIRAS DE AÇO 6 BANDEJAS especificações técnicas – linha aço estante de aço. PRATELEIRAS DE AÇO 6 BANDEJAS especificações técnicas – linha aço estante de aço com 6 prateleiras modelo ep6ar vu 1950 características estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x 300mm(p), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1a 12mm rebatida, a 2a a 30mm com 90°, a 3a a 915mm com 90°, a 4a a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1a dobra a 10mm com 90°, a 2a a 10mm com 90°, a 3a a 30mm com 90°m a 4a a 300mm com 90°, a 5a a 30mm com 90°, a 6a a 10mm com 90° e termina com 10mm). possui 1 reforço tipo &#776ômega &#776 em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1a a 10,5mm com 90°, 2a com 13mm com 90°, 3a a 28mm com 90°, 4a a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. colunas 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em l de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). acessórios admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1&amp;#82604 x 1&amp;#82602 e 4 sapatas em l com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35m. acabamento tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 80941983 material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina, onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma nbr 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-32015, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 139612010. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. capacidade peso recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. dimensões altura largura profundidade externas 1950mm 920mm 300mm o licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. certidão de registro de pessoa jurídica crea. certidão de responsabilidade técnica de profissional crea. laudo de nevoa salina nbr-8094/1983 500 horas segundo nbr 5770.laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas</p>
84	6	UNIDAD	<p>PALLETES DE PLASTICO 1,0 x 1,2 x 0,15 metros largura x comprimento x altura Est. PALLETES DE PLASTICO 1,0 x 1,2 x 0,15 metros largura x comprimento x altura Este é o padrão conhecido como PBR, o padrão mais utilizado no Brasil, e em alguns outros países. Carga Estática sob consulta – de acordo com o modelo/necessidade Carga Dinâmica sob consulta – de acordo com o modelo/necessidade Carga estática é aquela recomendada quando o pallet está parado, apenas apoiado no solo, com ou sem carga. Já a carga estática é a capacidade recomendada para o pallet quando ele está em movimento, seja na empilhadeira ou carrinho paleteiro.</p>
85	1	UNIDAD	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS VESTIÁRIO amário roupeiro – descrição • roup. ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>PORTAS VESTIÁRIO amário roupeiro – descrição • roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 08 portas. as portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado • não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento roupeiros • devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa • após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras ø3/8. dimensões • altura 1945 mm • largura 900 mm • profundidade 400 mm recomendações &amp;#61692 para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. &amp;#61692 todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. &amp;#61692 eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. &amp;#61692 todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. &amp;#61692 deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. &amp;#61692 poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais cor - azul doli/branco.</p>
86	1	UNIDAD	<p>CARRINHO TRANSPORTE ROUPA SUJA carrinho transporte roupa suja Modelo Carro para. CARRINHO TRANSPORTE ROUPA SUJA carrinho transporte roupa suja Modelo Carro para Transporte de Roupas Inox sem Tampa Cor Inox Peso 25 Kg • Totalmente Construído em Chapa de Aço Inoxidável• Paracheque de Borracha • Pés com Rodizios de 5 Sendo Dois com Giro de 360° • Válvula para Escoamento de Líquidos • Capacidade 350 Litros Dimensões Externas• Comprimento 0,90cm• Largura 0,60cm • Altura 0,80cm</p>
87	1	UNIDAD	<p>ARMARIO SUSPENSO 3 PORTAS P/ LAVANDERIA Fabricado em aço de alta qualidade, tes. ARMARIO SUSPENSO 3 PORTAS P/ LAVANDERIA Fabricado em aço de alta qualidade, testado e verificado em laboratório próprio da Itatiaia, e que recebe em seguida tratamento químico específico para garantir durabilidade e proteção contra ferrugem. A pintura eletrostática a pó deste armário é feita com tinta atóxica, ecologicamente correta e, portanto, de aplicação segura e sem riscos aos operadores. Possui puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, bonito, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura. atenção- Não nos responsabilizamos pela montagem / instalação dos produtos. - Imagens meramente ilustrativas. - Verifique</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			com os fabricantes dos produtos eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades. informações técnicas Cor Branco Composição/Material Aço Pintura/Revestimento pintura eletrostática a pó Porta 3 Compartimentos 3Prateleira 3.
88	3	UNIDAD	FERRO ELETRICO P PASSAR ROUPA ferro a vapor - ferro a vapor - base revestida - . FERRO ELETRICO P PASSAR ROUPA ferro a vapor - ferro a vapor - base revestida - unidade - 22229 com antiaderente e vapor ajustável para todos os tipos de tecidos, que também funcione a seco e com spray frontal cabo de tomada anatômico, ou seja, pode girar em até 360°, além de ter a opção de enrolar quando não for mais utilizá-lo. voltagem 110 vts.
89	1	UNIDAD	TABUA DE PASSAR ROUPA
90	2	UNIDAD	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 16 KG DE ROUPAS 110WATS. TANQUINHO DE LAVAR ROUPA Tanquinho com capacidade para 16 kg de roupas 110wats. Com garantia 01 ano
91	1	UNIDAD	SUPORTE HAMPER suporte hamper Armação em tubo de aço inoxidável quadrado de 20. SUPORTE HAMPER suporte hamper Armação em tubo de aço inoxidável quadrado de 20 x 20 x 1,2 mm. Pés com rodízios de 50 mm de diâmetro. Acompanha saco de algodão cru. Dimensões 0,54 x 0,80 m
92	1	UNIDAD	MÓVEL EM MDF 4 GAVETAS 1,45 x 0,80 1 móvel medindo 1,45m x 80cm Ambos na cor bra. MÓVEL EM MDF 4 GAVETAS 1,45 x 0,80 1 móvel medindo 1,45m x 80cm Ambos na cor branco 4 gavetas com corrediça telescópica larga. Todas as portas com dobradiça de amortecedor Roda-pe em mármore na cor da pia de 10cm de altura. Puxador em perfil de alumínio
93	2	UNIDAD	REFREGERADOR 340 L GELADEIRA - geladeira de uso doméstico frostfree - rf2 (pro. REFREGERADOR 340 L GELADEIRA - geladeira de uso doméstico frostfree - rf2 (proinfancia) Descrição • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). • O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética A, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>Capacidade total (volume interno) mínima de 300 litros. Características construtivas • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Gabinete tipo duplex com duas (2) portas (freezer e refrigerador). • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. • Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. • Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • Formas para gelo no compartimento do freezer. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de refrigeração frostfree. • Gás refrigerante R600a. OBS.1 O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987 ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2 O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP (Global Warming Potential –Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem 110V / 220V (conforme demanda).</p>
94	1	UNIDAD	<p>PURIFICADOR DE AGUA - purificador de água descrição • purificador/ bebedouro de . PURIFICADOR DE AGUA - purificador de água refrigerado. dimensões e capacidade • altura máxima 410 mm • largura máxima 315 mm • profundidade máxima 370 mm • fornecimento mínimo de água gelada 1,2 l/h. características • sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • câmara vertical de filtragem e purificação. • corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção uv. • vazão aprox. 40 a 60 litros de água/ hora. • pressão de funcionamento 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4kgf/cm<sup>2</sup>). • temperatura de trabalho 03 à 40° c. • componentes para fixação e instalação- canopla conexões cromadas buchas de fixação s8parafusos redutor de vazão adaptadores para registro flexível e mangueira.</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

95	4	UNIDAD	LIQUIDIFICADOR liquidificador doméstico com as seguintes característi. LIQUIDIFICADOR liquidificador doméstico com as seguintes características 03 velocidades, copo plástico graduado de 1a 1,5 litros, voltagem 110 ou 220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de ç01 (um) ano. Com certificado do INMETRO, e NR12/2013.
96	2	UNIDAD	FOGÃO 4 BOCAS - fogão de 04 bocas de uso doméstico – fg2 – (proinfancia). descr. FOGÃO 4 BOCAS - fogão de 04 bocas de uso doméstico – fg2 – (proinfancia). descrição • volume do forno 62,3 litros • classificação energética mesa/ forno a/b • mesa • queimador normal (1,7 kw)3 • queimador família (2 kw)1. • forno luz • queimador do forno 2,4. • dimensões aproximadas 87x 51x 63 cm (axlxp). • peso aproximado 28,4 kg .
97	1	UNIDAD	FORNO MICROONDAS - forno microondas 30 l – mi (proinfancia) descrição • forno . FORNO MICROONDAS - forno microondas 30 l – mi (proinfancia) descrição • forno de microondas. capacidade • volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. características construtivas • gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • iluminação interna. • painel de controle digital com funções pré-programadas. • timer. • relógio. • porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • dispositivos e travas de segurança. • sapatas plásticas. • prato giratório em vidro. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • voltagem 110v ou 220v (conforme demanda). • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • selo de certificação inmetro. suportar desgastes em uso normal.
98	1	UNIDAD	mesa para sala de reunião medida 2,6 - especificações técnicas – linha p25 - co. mesa para sala de reunião medida 2,6 - especificações técnicas – linha p25 - cor azul doli/branco mesa mrpb2600p25tub mesa reta com tampo em mdp25mm e pés tubulares com ponteiros sextavadas na medida de 750mm(a) x 2600mm(l) x 1200 mm(p), seguindo as características abaixo tampo confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes. caixa power box parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. medindo

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. pés da mesa - confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios, apoiado em 06 ponteiros reguláveis sextavada sendo 03 de cada um dos pés para proporcionar melhor nivelamento e maior estabilidade a mesa. ponteiros em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas plásticas que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. medida tampo 25mm(a) x 2600mm (l) x 1200 mm(p) Acabamento todas a partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 80941983 material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina, onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 139612010. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. o licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade.cadastro técnico federal de certificado de regularidadeperante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. certidão de registro de pessoa jurídica crea. certidão de responsabilidade técnica de profissional crea. laudo de nevoa salina nbr-8094/1983 500 horas laudo de câmara úmida nbr-8095/2015 500 horas dimensões altura largura profundidade mesa mrpb2600p25tub 750mm 2600mm 1200mm,</p>
99	1	UNIDAD	<p>PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO RECEPÇÃO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Supe. PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO RECEPÇÃO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos.PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO BANHEIRO MPLACAS DE INDENTIFICAÇÃO MASCULINO</p>



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			ADAPTADO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
100	1	UNIDAD	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO BANHEIRO FEMININO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
101	2	UNIDAD	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO BANHEIRO FUNCIONARIO MASCULINO Alumínio Composto 3mm (ma. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO BANHEIRO FUNCIONARIO MASCULINO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
102	1	UNIDAD	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO BANHEIRO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONARIO FEMININO. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO BANHEIRO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONARIO FEMININO
103	1	UNIDAD	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SALA DE VACINA Alumínio Composto 3mm (material rígido). PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SALA DE VACINA Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

104	1	UNIDAD	PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO GINECOLOGICO 1 Alumínio Composto 3mm (mater. PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO GINECOLOGICO 1 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
105	1	UNIDAD	PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO GINECOLOGICO 1 Alumínio Composto 3mm (mater. PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO GINECOLOGICO 1 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
106	1	UNIDAD	PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO GINECOLOGICO 2 Alumínio Composto 3mm (mater. PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO GINECOLOGICO 2 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
107	1	UNIDAD	PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO 1 Alumínio Composto 3mm (material rígido) . PLACAS DE INDENTIFICAÇÃO CONSULTORIO 1 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos.PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura.Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
108	1	UNIDAD	PLACAS DE INDENTIFICAÇÃOCONSULTORIO 2 Alumínio Composto 3mm (material rígido) S. PLACAS DE INDENTIFICAÇÃOCONSULTORIO 2 Alumínio Composto 3mm

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			(material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
109	1	UNIDAD	CONSULTORIO3 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado. CONSULTORIO3 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
110	1	UNIDAD	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SALA DE CURATIVOS Alumínio Composto 3mm (material rígido). PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SALA DE CURATIVOS Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
111	1	UNIDAD	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SALA OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO ALUMÍNIO COMPOSTO 3MM (MAT. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO SALA OBSERVAÇÃO/PROCEDIMENTO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
112	1	UNIDAD	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS /ACS Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super. SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS /ACS Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			0,1mm cor a definir
113	1	UNIDAD	SALA DE ESTOCAGEM/DISPEN. MEDICAMENTOS.
114	1	UNIDAD	ALMOXARIFADO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado. ALMOXARIFADO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
115	1	UNIDAD	EXPURGO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para. EXPURGO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
116	1	UNIDAD	SALA DE ESTERELIZAÇÃO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente. SALA DE ESTERELIZAÇÃO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
117	1	UNIDAD	CONSULTORIO ODONTOLOGICO 1 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resist. CONSULTORIO ODONTOLOGICO 1 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
118	1	UNIDAD	CONSULTORIO ODONTOLOGICO 2 Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resist. CONSULTORIO ODONTOLOGICO 2

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
119	1	UNIDAD	SALA DE NEBULIZAÇÃO ALUMÍNIO COMPOSTO 3MM (MATERIAL RÍGIDO): SUPER RESISTENTE, I. SALA DE NEBULIZAÇÃO Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
120	1	UNIDAD	COPA ALUMÍNIO COMPOSTO 3MM (material rígido) Super resistente, Indicado para am. COPA ALUMÍNIO COMPOSTO 3MM (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
121	1	UNIDAD	DML Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para amb. DML Alumínio Composto 3mm (material rígido) Super resistente, Indicado para ambientes agressivos, internos e externos. PS Rígido Indicado para ambientes internos e qualquer superfície. Possui 1,00 ou 2,0mm de espessura. Vinil Autoadesivo (material flexível) Indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso, possui espessura de 0,1mm cor a definir
122	2	UNIDAD	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO 4 SAIDAS aparelho de nebulização 04 saída INALADOR RES. APARELHO DE NEBULIZAÇÃO 4 SAIDAS aparelho de nebulização 04 saída INALADOR RESIDENCIAL COM 01 SAIDA, CONTEM 01 APARELHO COMPRESSOR DE AR - 01 CONJUNTO NEBULIZADOR EM SACO PLASTICO CONTENDO TUBO ATOXICO E COPO DOSADOR, 02 MASCARAS EM PVC ANATOMICAS E ATOXICAS (01 ADULTO E 01 INFANTIL), COM MOTOR 1/30 HP, CONSUMO DE ENERGIA, 70 / 80 W, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS (60 HZ), COMPRESSAO, 40 LIBRAS (MAXIMO), VAZAO DE AR LIVRE, 15 LITROS / MIN, VAZAO DE AR COM

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			NEBULIZADOR, 7,5 LITROS / MIN.
123	4	UNIDAD	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO 1 saída aparelho de nebulização 1 saída INALADOR RESIDE. APARELHO DE NEBULIZAÇÃO 1 saída aparelho de nebulização 1 saída INALADOR RESIDENCIAL COM 01 SAIDA, CONTEM 01 APARELHO COMPRESSOR DE AR - 01 CONJUNTO NEBULIZADOR EM SACO PLASTICO CONTENDO TUBO ATOXICO E COPO DOSADOR, 02 MASCARAS EM PVC ANATOMICAS E ATOXICAS (01 ADULTO E 01 INFANTIL), COM MOTOR 1/30 HP, CONSUMO DE ENERGIA, 70 / 80 W, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS (60 HZ), COMPRESSAO, 40 LIBRAS (MAXIMO), VAZAO DE AR LIVRE, 15 LITROS / MIN, VAZAO DE AR COM NEBULIZADOR, 7,5 LITROS / MIN.
124	1	UNIDAD	Ressuscitador Manual Ambu Em Silicone neonatal • Balão, máscara e anéis das válv. Ressuscitador Manual Ambu Em Silicone neonatal • Balão, máscara e anéis das válvulas em silicone e conectores em policarbonato autoclaváveis • Produto de elevada confiabilidade, fabricado em polímeros altamente estáveis ao processo de esterilização que proporcionam vida útil duradoura • Anéis das válvulas em silicone colorido para melhor identificação nos processos de montagem e desmontagem • Balão de silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, permite utilizar com a ponta dos dedos • Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição • Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio • Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil • Todas as conexões estão em conformidade com as especificações Máscaras Faciais • Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração • Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais • Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto • Diversos modelos desenhados para cada tamanho de paciente Reservatório de O2 em PVC com válvula • Reservatório quando conectado à válvula fornece elevada concentração de oxigênio • Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos • Disponível em modelo PVC ou silicone autoclavável
125	1	UNIDAD	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOC/ PEDAL
126	1	UNIDAD	RESSUSCITADOR MANUAL Ambu Em Silicone adulto Balão, máscara e anéis das válvul. RESSUSCITADOR MANUAL Ambu Em Silicone adulto Balão, máscara e anéis das válvulas em silicone e conectores em policarbonato autoclaváveis • Produto de elevada



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>confiabilidade, fabricado em polímeros altamente estáveis ao processo de esterilização que proporcionam vida útil duradoura • Anéis das válvulas em silicone colorido para melhor identificação nos processos de montagem e desmontagem • Balão de silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, permite utilizar com a ponta dos dedos • Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operadormudar de posição • Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio • Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil • Todas as conexões estão em conformidade com as especificações Máscaras Faciais • Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração • Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais • Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto • Diversos modelos desenhados para cada tamanho de paciente Reservatório de O2 em PVC com válvula • Reservatório quando conectado à válvula fornece elevada concentração de oxigênio • Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos • Disponível em modelo PVC ou silicone autoclavável</p>
127	2	UNIDAD	<p>RESSUSCITADOR MANUAL AMBU EM SILICONE infantil Ressuscitador Manual Ambu Em Sili. RESSUSCITADOR MANUAL AMBU EM SILICONE infantil Ressuscitador Manual Ambu Em Silicone adulto Balão, máscara e anéis das válvulas em silicone e conectores em policarbonato autoclaváveis • Produto de elevada confiabilidade, fabricado em polímeros altamente estáveis ao processo de esterilização que proporcionam vida útil duradoura • Anéis das válvulas em silicone colorido para melhor identificação nos processos de montagem e Desmontagem • Balão de silicone macio com excelente expansão e flexibilidade, permite utilizar com a ponta dos dedos • Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição • Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio • Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil • Todas as conexões estão em conformidade com as especificações Máscaras Faciais • Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração • Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões Acidentais • Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto • Diversos modelos desenhados para cada tamanho de paciente Reservatório de O2 em PVC com válvula• Reservatório quando conectado à válvula fornece elevada concentração de oxigênio • Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos • Disponível em modelo PVC ou silicone autoclavável</p>
128	5	UNIDAD	UMIDIFICADOR PARA O2



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

129	8	UNIDAD	SUPOORTE PARA SORO suporte para soro. base em quadripé de ferro fundido com aca. SUPOORTE PARA SORO suporte para soro. base em quadripé de ferro fundido com acabamento em pintura epóxi Coluna em tubo de aço inox 25,4 x 1,2 mm Haste em aço inox com 4 ganchos e altura regulável Pés com rodízios de 50 mm. Garantia 12 meses, Instalação e treinamentos inclusos Deverá apresentar junto com a proposta de preços declaração de autorização do fabricante comprovando estar autorizado a comercializar o produto licitado, registro junto a anvisa, crea do fabricante, ctf - ibama - cadastro técnico federal, certificado da tinta pelo inmetro
130	2	UNIDAD	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA GRANDE- 40 LTS
131	2	UNIDAD	BALDE/VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 10 LTS P/ ESTERILIZAÇÃO DE MÁSCARAS
132	1	UNIDAD	QUADRO DE AVISOS P/ SALA DE MEDICAÇÃO QUADRO DE AVISOS EM METAL 90x150cm (AxL) D. QUADRO DE AVISOS P/ SALA DE MEDICAÇÃO QUADRO DE AVISOS EM METAL 90x150cm (AxL) Descrição quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fudo do quadro confeccionado em Eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço, branca magnética
133	3	UNIDAD	LATA DE ALUMÍNIO DE 2 LTS PARA ALGODÃO
134	3	UNIDAD	COPOS TIPO P/ WHISKY PARA GUARDA DE INJETÁVEIS
135	4	UNIDAD	COMADRE EM INOX
136	4	UNIDAD	MARRECO EM INOX
137	1	UNIDAD	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX Kit Laringoscópio Convencional - MD - Lâm. LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX Kit Laringoscópio Convencional - MD - Lâmina Curva Completo Kit Laringoscópio Completo contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Completo é indicado para exames e diagnósticos da laringe



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto importado legalmente com registro na ANVISA. Especificações técnicas Cabo Convencional Médio - Fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem - Acabamento acetinado para redução do brilho - Esterilizável e autoclavável - Cabos em metal à prova de ferrugem - Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança - Alimentação por pilhas tipo C (não inclusas) Entrada para lâmina com iluminação • Lâmpada Vacum (não inclusa) • Lâmpada Halógena 2.5V (não inclusa) • Lâmpada Halógena 3.5V (não inclusa) • Lâmpada de LED (não inclusa) Lâmina Laringoscópio Convencional Macintosh Curva - Tamanhos de 0, 1, 2, 3, 4, 5 - Lâmina de Laringoscópio convencional - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão - Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor - Acompanha lâmpada. Garantia de Fábrica 1 ano contra defeitos de fabricação
138	2	UNIDAD	BANDEJA RETANGULAR 26X12X1, 5 EM INOX
139	3	UNIDAD	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE
140	8	UNIDAD	PAS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO
141	8	UNIDAD	PAS PARA DESFIBRILADOR DEA INFANTIL
142	1	UNIDAD	CARRINHO DE EMERGÊNCIA
143	2	UNIDAD	KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - CVC MONO LUMEN 22GA X 10CM CATETER DE ACESSO VE. KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - Cvc Mono Lumen 22ga X 10cm Cateter De Acesso Venoso Central.
144	5	UNIDAD	TESOURA ROMBA INOX
145	2	UNIDAD	HISTERÔMETRO



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

146	1	UNIDAD	JOGO CANULAS DE GUEDEL (0, 1, 2 E 3)ADULTO
147	1	UNIDAD	JOGO CANULAS DE GUEDEL (0,1,2,3,4 E 5)INFANTIL
148	1	UNIDAD	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (Dea) Desfibrilador Externo Automático (Dea) Id. DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (Dea) Desfibrilador Externo Automático (Dea) Idiomas Português, Inglês e Espanhol Tempo de carga menor que 05 segundos para 200 joules Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo Proteção contra penetração nociva de água IP56 Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O Separação do equipamento da rede elétrica plugue de rede Tempo máximo de exposição aproximadamente 6 horas (duração da bateria) Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência Modo de operação não Continuo Ciclo de operação ON máx Carga capacitor 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos 30 segundos Temperatura de Operação 10°C a 40°C Umidade de Operação 30% a 75% Pressão Atmosférica de Operação 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg) Temperatura de Armazenamento 0 a 50 °C Umidade de Armazenamento 10 a 95%, sem condensação.</p>
149	1	UNIDAD	<p>DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES.(Opcional 1 A 360 Desfibrilação De 1 A 200 Jou. DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES.(Opcional 1 A 360 Desfibrilação De 1 A 200 Joules.(Opcional 1 A 360 Desfibrilador Cardíaco - A segurança e versatilidade deste equipamento, somados a sua simplicidade de operação, refletem os últimos avanços tecnológicos na área de cardiologia. CARACTERÍSTICAS Carga Regulável de 1 à 360 Joules ajustáveis através de teclas blindadas 1, 2, 5,10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360. Seleção e Carga mediante comando único. Este recurso amplia e agiliza sua operação. Circuito de Aplicação mantém o paciente totalmente isolado e protegido da rede elétrica e do terra. Circuito de Sincronismo realiza cardioversão através de sincronismo com a onda R fornecida pelo Monitor . Descarga Automática de energia Armazenada após cada aplicação. Tempo Máximo de Carga 10 segundos. Descarga capacitiva amortecida (LOWN) 3 Circuitos de Proteção • Desligamento por tempo • Desligamento por tensão • Desligamento por programação ACESSÓRIOS - 01 Cabo de força de 3 pinos (2,50m) - 01 Par de eletrodos externos (adulto) - 01 Manual do usuário - 01 Certificado de Garantia. ACESSÓRIOS - Cabo de sincronismo - Par de eletrodos externos (infantil) - Par de eletrodos internos (adulto) - Par de eletrodos</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			internos (infantil). ALIMENTAÇÃO Voltagem 110/220 Volts 50/60 Hz / 12 VDC/400 watts, bateria externa.
150	1	UNIDAD	CADEIRA PARA BANHO
151	1	UNIDAD	<p>MONITOR CARDÍACO MONITOR CARDÍACO MONITOR DE SINAIS VITAIS - ECG: GANHO MANUAL . MONITOR CARDÍACO Monitor Cardíaco Monitor de Sinais Vitais - ECG Ganho manual e automático - 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm) Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG Grava arritmias 128 grupos (8 segundos da onda de ECG) Cabo paciente de 5 vias (Padrão) 3 vias e 10 vias (Opcional) Visualização 7 derivações (Padrão) 3 e 12 (Opcional) Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia Faixa de medidas 0 a 350 bpm Precisão 1bpm ou <math>\pm 1\%</math> (a que for o maior). ETCO2 SIDESTREAM (OPCIONAL) Faixa de medidas 0 a 150mmHg (0 a 19,7%) Unidade de medida mmHg, %, kPa Faixa de medidas da resp. 2 a 150 rpm Fluxo de gás <math>50 \pm 10</math> ml/min. SpO2 Técnicas de espectrofotometria e pletismografia Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco Faixa de medidas SpO2 0 a 100% Faixa SpO2 <math>\pm 2\%</math> 70 a 100% Faixa de medidas Pulso 25 a 254 bpm Precisão Pulso <math>\pm 1</math> bpm ou <math>\pm 1\%</math> (a que for o maior). PNI Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1minuto a 8 horas Tendência de PNI 750 a 1000 medidas Faixa de medidas Adulto 10 a 270 mmHg(Normal) 10 a 300mmHg (Modo Hyper) Infantil 10 a 235 mmHg Neonato 10 a 135 mmHg Faixa de medida do pulso 40 a 240 bpm Precisão Igual ou superior à Norma SP10-1992 AAMI. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Congelamento das formas de onda Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente Mostra até 10 curvas simultaneamente (não repetidas) Opção de cálculo de farmacos Display 12,1- LCD-TFT colorido(600x600 pixels ou superior) Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes Ajuda on-line na tela Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. ANÁLISE DE ARRITMIA E ST Faixa de medidas -2,0mV a 2,0mV Precisão <math>\pm 0,02</math>mV <math>08 \pm 10\%</math> (a que for maior) Resolução 0,01mV- Indicação Visual Arritmias 18 tipos diferentes. ALARMES Três níveis Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual Mensagem de todos os tipos de alarme Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme. RESPIRAÇÃO Método Variação Variação de impedância entre RA-LL Faixa de medidas 0 a 150rpm Precisão <math>\pm 2</math>rpm Ganho 0.25x, 1.0x, 2.0x e 4.0x. TENDÊNCIA Armazenamento 120 a 168 hrs (Gráfico ou tabela) Parâmetros BPM, SpO2, PNI, PULSO, RESP. CO2, TEMP1, TEMP2, AA, N2O, O2, PI1, PI2 e ST Intervalo de armazenamento 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min. TEMPERATURA Número de canais 2 (Com 1 sensor) Faixa de medidas 0,0 a 50,0oC Precisão <math>\pm 0,1</math>oC Unidade oC</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			(Celcius) ou oF(Fahrenheit). SAÍDAS Rede Ethernet para ligar a central ou a outro monitor ALIMENTAÇÃO Rede Elétrica - 100 a 240 Vac - 50/60Hz Bateria chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática.
152	2	UNIDAD	MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS Maca Com Grades Removíveis E Roda. MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS Maca Com Grades Removíveis E Rodas Com Travas ESTRUTURA construída em tubo de aço inoxidável redondo de 31,75 x 1,2 mm. ESTRADO leito removível em chapa de aço de 0,75 mm, com cabeceira móvel através de cremalheira.GRADES de tomar, em tubo de aço inoxidável, com suporte para soro em aço inoxidável. PARA-CHOQUE em toda volta do leito. RODÍZIOS diâmetro de125 mm, com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões Externas 2,00 x 0,60 m Dimensões Internas 1,83 x 0,55 m Altura 0,80 m Capacidade 150 kg
153	1	UNIDAD	BISTURI ELÉTRICO BISTURI ELÉTRICO Itens inclusos 1 Cabo de placa neutra 1 Peda. BISTURI ELÉTRICO BISTURI ELÉTRICO Itens inclusos 1 Cabo de placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão de baixa 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de força 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia Informações Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra Saídas totalmente isoladas Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos Pedal contra penetração nociva de água Ventilação por convecção natural Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico POTÊNCIA DE SAÍDA Corte 100W Carga 500 OhmsBlend 60W Carga 500 OhmsCoagulação 40W Carga 500 Ohms FREQUÊNCIA Corte 450 kHz Senoidal apresentar NBR e registro na anvisaNBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1 NBR IEC 60601-1-2 e IEC 60601-1-2
154	2	UNIDAD	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, Maleável, Galvanizada, Coberta Com E.V.A. Espessur. TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, Maleável, Galvanizada, Coberta Com E.V.A. Espessura Da Tala 8 Mm. Tamanho P.
155	2	UNIDAD	BIOMBO DUPLO



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

156	5	UNIDAD	CILINDRO DE 02 PORTÁTIL COMPLETO
157	2	UNIDAD	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, Maleável, Galvanizada, Coberta Com E.V.A. Espessur. TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, Maleável, Galvanizada, Coberta Com E.V.A. Espessura Da Tala 8 Mm .Tamanho M
158	2	UNIDAD	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSUR. TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, Maleável, Galvanizada, Coberta Com E.V.A. Espessura Da Tala 8 Mm. Tamanho G
159	2	UNIDAD	KITS DE OXIGENAÇÃO ADULTO ( LÁTEX E MÁSCARA).
160	2	UNIDAD	KITS DE OXIGENAÇÃO INFANTIL (LÁTEX E MÁSCARA).
161	2	UNIDAD	MÁSCARA ALTO FLUXO (ADULTO E INFANTIL).
162	2	UNIDAD	MÁSCARA ALTO FLUXO ( INFANTIL)
163	1	UNIDAD	PRANCHA COMPLETA (Tirantes, Bachal, Testeira, Queixeira).
164	1	UNIDAD	ASPIRADOR PORTÁTIL OU FIXO ASPIRADOR - Motor Monofásico com capacitor permane. ASPIRADOR PORTÁTIL OU FIXO ASPIRADOR - Motor Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp - Rotações 1.750 RPM - Proteção de motor Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal Consumo de energia Baixo (aprox. 341 W)- Tensão de alimentação 110 e 220 Volts autom- Amperagem 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V - Compressor A pistão oscilante - Lubrificação Isento - Fluxo 36 litros de ar p/ min (livre) - Vácuo máximo 25 polegadas de mercúrio (Hg) - Vacuômetro Para indicação do vácuo gerado - Regulador digital Três regulagens pré-determinadas no painel (10, 15 e 25 pol./Hg) - Painel Com altura de 80 cm onde ficam os comandos e luzes indicadoras do aparelho servindo também como mesa auxiliar - Comandos digitais Eletrônicos de toque - Frasco coletor 2 (dois) com capacidade de 5 litros cada um (total 10 litros) - 2 (dois) com capacidade de 3,25 litros

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			<p>cada um (opcional) - Tampa do frasco Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada - Válvula de segurança Contra transbordamento do frasco - Sistema eletrônico de segurança Quando o frasco coletor principal chega em seu ponto máximo, o aparelho desliga automaticamente e o painel indica FRASCO SATURADO junto com sinal de alarme - Filtro Filtro bactericida. Garantia da fábrica 1 ano.</p>
165	2	UNIDAD	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL 40LT autoclave totalmente digital com as seguintes caract. AUTOCLAVE HORIZONTAL 40LT autoclave totalmente digital com as seguintes características autoclave 40l bivolt automático-127/220v que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254v. programa único de esterilização. desaceleração e despressurização automática. capacidade 40litros. tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado. secagem eficiente com porta entreaberta. sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência sistema de ajuste de altitude para diversas regiões 2 anos de garantia.</p>
166	4	UNIDAD	<p>CAMA BOX SOLTEIRO Cama box conjugada solteiro, com as seguintes especificações. Cama box conjugada solteiro, com as seguintes especificações estrutura em madeira de reflorestamento, revestimento em poliéster, colchão espuma D-28, tratamento antiácido, antialérgico, antibactéria, antifungo e antimofa, colchão acoplado a base box, pés em pvc. Dimensões 88x188x28cm.</p>
167	1	UNIDAD	<p>ARMARIO 3 PORTAS PARA COZINHA armario de cozinha 03 portas em aço - de parede, . ARMARIO 3 PORTAS PARA COZINHA armario de cozinha 03 portas em aço - de parede, com aproximadamente 1200 x 300 x 550mm, com 03 portas, estrutura em aço, prateleiras em dois compartimentos e um sem, puxadores niquelados, cor branco.</p>
168	1	UNIDAD	<p>CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS, formato retangular, estrutura em aço, com acent. CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS, formato retangular, estrutura em aço, com acento e encosto em estofado forrado com courvim preto, azul ou marrom, pintura eletrostática a pó na cor branca ou creme, tampo em granito, na cor pigmentada com cinza. dimensões mínimas altura 75cm x comprimento 1,40m x largura 80cm.</p>

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

169	3	UNIDAD	MACA GINECOLÓGICA Mesa para exame ginecológico - Construída em metalon de aço c. MACA GINECOLÓGICA Mesa para exame ginecológico - Construída em metalon de aço carbono redondo de 1.1/4 x 1,5 mm. - Leito acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em courvin de primeira qualidade, dividido em 3 seções, sendo assento fixo, e movimentação do dorso e peseira realizados através de cremalheira. - Para partos, exames e curativos. - Equipada com um par de porta-coxas, com haste inox e apoio em poliuretano, anexos e gaveta de inox. - Acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. - Capacidade de até 250 kg. Dimensões - Comprimento De 1,70 m a 2,00 m - Largura De 0,50 m a 0,80 m - Altura De 0,70 m a 0,90 m. Opcionais - Leito em chapa de aço - Leito inox - Estrutura quadrada - Suporte para calcanhar inox
170	2	UNIDAD	MESA AUXILIAR SEM RODAS Mesas - Estrutura em metalon redondo de aço inox de 1 x. MESA AUXILIAR SEM RODAS Mesas - Estrutura em metalon redondo de aço inox de 1 x 1,20 mm. - Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0,75 mm. - Rodízios de 50 mm. Dimensões - 0,50 x 1,10 x 0,80 m ( L x C x A ) Opcionais - Varandas laterais - Pés com ponteiros - Estrutura em metalons quadrado - Variação nas dimensões - Estrutura esmaltada com tampo e prateleira inox - Estrutura e prateleira esmaltada com tampo inox - Totalmente esmaltado.
171	2	UNIDAD	MESAS AUXILIAR COM RODINHAS Mesa auxiliar inox com rodízios Mesas MA-710 - Est. MESAS AUXILIAR COM RODINHAS Mesa auxiliar inox com rodízios Mesas MA-710 - Estrutura em metalon redondo de aço inox de 1 x 1,20 mm. - Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0,75 mm. - Rodízios de 50 mm. Dimensões - 0,50 x 1,10 x 0,80 m ( L x C x A ) Opcionais - Varandas laterais - Pés com ponteiros - Estrutura em metalons quadrado - Variação nas dimensões - Variação no diâmetro dos rodízios - Estrutura esmaltada com tampo e prateleira inox - Estrutura e prateleira esmaltada com tampo inox - Totalmente esmaltado - Rodízios com freio.
172	1	UNIDAD	ARMARIO DE COZINHA chapa de aço acabamento pintura eletrotatica a pó brilhant. ARMARIO DE COZINHA chapa de aço acabamento pintura eletrotatica a pó brilhante. Altura ( cm ) 93, Largura ( cm ) 120 profundidade ( cm 0 50 cor branca com 06 portas e 03 gavetas.
173	3	UNIDAD	MACA PARA PACIENTE Estrutura em metalon de aço carbono. - Leito removível em ch. MACA PARA PACIENTE Estrutura em metalon de aço carbono. - Leito removível em chapa de aço, com cabeceira regulável

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			através de cremalheira. - Grades laterais de tombar em metalon de aço inox 22 x 22 x 1,2 mm. - Suporte para soro em aço inox. - Paracheque de borracha em toda volta. - Rodízios de 125 mm de diâmetro (5 polegadas), com freios de dupla ação em diagonal. - Acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. - Capacidade máxima permitida é de 250 kg. - As cores do acabamento em pintura, variam de acordo com a opção do cliente, sendo os padrões branco ou bege. Dimensões - Comprimento de 1,70 m a 2,00 m (variando de 1 em 1 cm). - Largura de 0,60 m a 0,90 m (variando de 1 em 1 cm). - Altura de 0,45m a 0,80 m (variando de 1 em 1 cm).
174	12	UNIDAD	armário para escritório - tipo alto matéria-prima aço chapa 22 (0,75 mm) pra. armário para escritório - tipo alto matéria-prima aço chapa 22 (0,75 mm) prateleiras / suporte 04 prateleiras internas reguláveis de 5 em 5 cm gavetas sem gavetas portas 2 portas estrutura / base aço dimensões 198 x 90 x 45 (altura x largura x profundidade).
175	9	UNIDAD	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - tipo vertical finalidade arquivo de pastas suspens. ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - tipo vertical finalidade arquivo de pastas suspensas tamanho officio gavetas 04 gavetas matéria- prima aço chapa 22 dimensões 133 cm (alt.) x 47 cm (larg.) x 71 cm (prof.)
176	1	UNIDAD	BALANÇA ELETRÔNICA DE ALIMENTOS - tipo bancada capacidade 50 kg dimensões . BALANÇA ELETRÔNICA DE ALIMENTOS - tipo bancada capacidade 50 kg dimensões 28 cm x 45 cm x 43 cm (larg x alt x prof) plataforma / prato 33 cm x 28 cm alimentação 110/220 volts visor digital interface de comunicação não aplicável complementação da especificação bandeja em aço inox, plataforma em aço carbono e pintura epóxi. pés emborracha. altura da coluna 41 cm
177	10	UNIDAD	BANCO PARA REFEITÓRIO COM NO MINIMO 04 PÉS na cor cinza admite-se variação de. BANCO PARA REFEITÓRIO COM NO MINIMO 04 PÉS na cor cinza admite-se variação de ate 5% nas medidas. estrutura em aço pintada em epóxi tipo do assento mdf revestido de melanimico encosto sem encosto bracos sem braço dimensões 200 cm (comp) x 40 cm (larg) x 43 cm (alt)
178	1	UNIDAD	BEBEDOURO ADULTO/INFANTIL REFRIGERADO - tipo coluna/conjugado adulto e infanti. BEBEDOURO ADULTO/INFANTIL REFRIGERADO - tipo coluna/conjugado adulto e infantil capacidade

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			refrigeração mínimo 6 litros/hora capacidade reservatório 1,2 litros gabinete aço inox com isolamento em eps torneira 01 para copo e 01 para jato vazão 60 litros/hora tensão 110v
179	1	UNIDAD	BEBEDOURO COMUM REFRIGERADO - tipo pressão capacidade refrigeração conforme f. BEBEDOURO COMUM REFRIGERADO - tipo pressão capacidade refrigeração conforme fabricante capacidade reservatório 04 litros gabinete aço inox torneira 02 torneiras (01 para copo e 01 para jato) vazão 50 litros/hora tensão 110 ou 220 volts
180	1	UNIDAD	CADEIRA DIRETOR - cadeira para escritório - finalidade poltrona paradiretor ti. CADEIRA DIRETOR - cadeira para escritório - finalidade poltrona paradiretor tipo giratória espaldar médio apoia-bracos com apoio para bracos assento/encostoconcha dupla, estofados, revestidos em vinil estrutura aço, pintada em epóxi, com 05 pés acabamento dos pés pés com rodízios contra-assento contra-assento em capa de polipropileno contra-encosto contra-encosto em capa de polipropileno regulagem regulagem de altura do assento a gás
181	41	UNIDAD	CADEIRAS AVULSAS - cadeira para escritório - finalidade funcionário tipo fix. CADEIRAS AVULSAS - cadeira para escritório - finalidade funcionário tipo fixa quatro pés espaldar médio apoia-bracos sem apoio para bracos assento/encosto assento e encosto com bordas arredondadas estrutura madeira compensada conformada anatomicamente pés 4 patas do tipo palito em tubo de aço redondo 7/8 contra-assento polipropileno contra-encosto polipropileno regulagem sem regulagem
182	4	UNIDAD	CONJUNTO BIBLIOTECA (mesa 4 cadeiras) - composição 01 mesa com 04 cadeiras ta. CONJUNTO BIBLIOTECA (mesa 4 cadeiras) - composição 01 mesa com 04 cadeiras tampo em mdf revestido com laminado de alta pressão formato redondo estrutura (1) tubo redondo de açocarbono assento/encosto em compensado aproximadamente 9 mm estrutura tubo redondo de aço carbono pés eixo central sobre 4 sapatas
183	6	UNIDAD	CONJUNTO ESCOLAR - modelo cjp - 01 professor composição 01 mesa e 01 cadeira. CONJUNTO ESCOLAR - modelo cjp - 01 professor composição 01 mesa e 01 cadeira tampo mdp ou mdf formato retangular, cantos arredondados estrutura (1) tubular de aço assento/encosto polipropileno injetado estrutura tubular de aço pés ponteiras e sapatas



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

184	144	UNIDAD	CONJUNTO ESCOLAR - MODELO CJA - 05b para aluno entre 1,46 m a 1,76 m composiç. CONJUNTO ESCOLAR - MODELO CJA - 05b para aluno entre 1,46 m a 1,76 m composição 01 mesa e 01 cadeira tampo injetado em abs formato cantos arredondados estrutura (1) tubular de aço assento/encosto polipropileno injetado estrutura tubular de aço pés ponteiros e sapatas
185	36	UNIDAD	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO CJA - 03b – tamanho 3, sendo a altura do aluno comp. CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO CJA - 03b – tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 a 1,42 m composto de 1 (uma) mesa individual com tampo em plástico abs injetado, revestido na face superior de laminado melamínico, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portativros em plástico injetado 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. montados sobre estrutura tubular de aço
186	3	UNIDAD	ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - matéria-prima aço compartimento 16 dimensões 1. ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - matéria-prima aço compartimento 16 dimensões 1,98 m x (altura) x 1,2 m x (largura) x 0,42 m (profundidade) complemento especificação escaninho de aço com 16 portas (4 conjuntos de 4), com fechadura em cada porta pintado na cor cinza liso padrão, medindo 1,98 m (altura) x 1,2 m (largura) x 0,42 m (profundidade) espessura mínima das chapas laterais, tampo, fundo, costa, portas e divisórias verticais n 22, divisões horizontais n 26, pés n 14 admite-se a variação de ate 5% nas medidas de largura, profundidade e altura
187	6	UNIDAD	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - matéria-prima aço, chapa 22 prateleira 05 prateleir. ESTANTE PARA BIBLIOTECA - matéria-prima aço, chapa 22 prateleira 05 prateleiras reguláveis, com anteparos laterais tipo dupla face medidas 125 cm largura x 46 cm profundidade x 198 cm altura complemento especificação acabamento em pintura eletrostática com esmalte sintético. móvel na cor padrão da unidade adquirente. admitiese a variação de ate 5% nas medidas de largura, profundidade, altura.
188	1	UNIDAD	FOGÃO INDUSTRIAL - funcionamento a gás numero de bocas 06 bocas opcionais . FOGÃO INDUSTRIAL - funcionamento a gás numero de bocas 06 bocas opcionais com mangueira, válvula, forno e chapa modelo industrial

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

189	3	UNIDAD	FREEZER DOMÉSTICO - tipo vertical, com prateleiras reguláveis capacidade 550. FREEZER DOMÉSTICO - tipo vertical, com prateleiras reguláveis capacidade 550 litros tensão 110/220v
190	2	UNIDAD	FREEZER – TIPO HORIZONTAL, linha branca duas portas capacidade 520 litros . FREEZER – TIPO HORIZONTAL, linha branca duas portas capacidade 520 litros Classe A de energia, função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses
191	5	UNIDAD	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - composição 03 lugares apoia- braços sem apoio. LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - composição 03 lugares apoia- braços sem apoio para braços assento/encosto polipropileno de alta resistência estrutura tubo de aço sae 1020 pés com sapatas contra-assento em polipropileno de alta resistência contra- encosto em polipropileno de alta resistência
192	2	UNIDAD	LIXEIRA CONJUNTO ( PERMANENTE ) - tipo para coleta seletiva composição compo. LIXEIRA CONJUNTO ( PERMANENTE ) - tipo para coleta seletiva composição composto de 4 unidades conjugadas material polietileno alta densidade capacidade individual 50 litros formato retangular cor amarela, azul, verde e vermelha tampa tampa com abertura articulada ao corpo pedal sem pedal fixação lixeiras fixadas ao suporte
193	11	UNIDAD	MESA ESCRITÓRIO - finalidade funcionário estrutura em açotampo em madeira . MESA ESCRITÓRIO - finalidade funcionário estrutura em açotampo em madeira aglomerada revestida em melamínico tampa 01 tampa removível gaveteiro/gaveta 01 gaveteiro fixo com 3 gavetas dimensões 1400 mm x 700 mm x 750 mm (l x p x a).
194	6	UNIDAD	MESA COMPUTADOR - mesa para microcomputador - estrutura aço, pintada em epóxi. MESA COMPUTADOR - mesa para microcomputador - estrutura aço, pintada em epóxi tampo madeira aglomerada revestida em melamínico base do teclado com altura regulável, na mesma extensão da mesa dimensões 85 cm largura x 80 cm profundidade x 74 cm altura
195	2	UNIDAD	MESA DE REUNIÃO - mesa de reunião uso escolar - formato retangular estrutura. MESA DE REUNIÃO - mesa de reunião uso escolar - formato retangular estrutura metálica, sobre 04 pés dimensões 250X80X75

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

196	5	UNIDAD	MESA PARA REFEITÓRIO - tampo MDF revestido com laminado de alta pressão estru. MESA PARA REFEITÓRIO - tampo MDF revestido com laminado de alta pressão estrutura em aço pintada em epóxi dimensões 200 cm (largura) x 80 cm (profundidade) x 75 cm (altura) x 25 mm (espessura mínima) complemento especificação mesa para refeitório com ponteiros na mesma cor todos os acoplamentos com parafuso e bucha metálica mesa na cor cinza, com tampo revestido em laminado de alta pressão em ambos os lados admite-se variação de até 5% nas medidas.
197	2	UNIDAD	MESA INDIVIDUAL acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em M. MESA INDIVIDUAL acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço
198	2	UNIDAD	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - tipo geladeira capacidade 380 litros potencia moto. REFRIGERADOR DOMÉSTICO - tipo geladeira capacidade 380 litros potencia motor 1/8 hp matéria-prima chapa de aço suporte de apoio e pés suporte fixo e pés com rodízios alimentação 127/220 volts
199	12	UNIDAD	VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - tipo parede numero de pás mínimo 03 pás veloci. VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - tipo parede numero de pás mínimo 03 pás velocidade mínima 03 velocidades dimensões 60 cm diâmetro tensão 127/220 volts ou bivolt automático motor 1/5 HP, rotação mínima 1300 RPM.
200	2	UNIDAD	RELOGIO DE PAREDE - Relógio De Mesa E Parede Digital 27X 27cm Data Hora Tempera. RELOGIO DE PAREDE - Relógio De Mesa E Parede Digital 27X 27cm Data Hora Tempera Relógio Digital de parede ou mesa com termômetro e despertador. Números Grandes e bem visíveis de longe. Já vem com suporte para mesa ou parede, pois possui furação. Contagem regressiva de data. Com despertador, marca a temperatura ambiente em Celsius ou Fahrenheit. Ideal para escritórios, casa, comércio, academias e etc ... Informações técnicas Modelo KK-3885 Cor Azul de prata. Material ABS Alimentação 2 pilhas pequenas AA. Medidas 27(C) x 27(A) x 5(L) cm. Peso 350g. Ítens inclusos 1 relógio de parede
201	1	UNIDAD	ESCADINHA 02 DEGRAUS escadinha 02 degraus Estrutura em tubo de aço inoxidável q. ESCADINHA 02 DEGRAUS escadinha 02 degraus Estrutura em tubo de aço inoxidável quadrado de 20 x 20 x 1,20 mm. Pisos



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

			em madeira, revestidos em borracha antiderrapante na cor preta, com proteção de aço inoxidável em toda volta. Pés com ponteiros. dimensões 0,40 x 0,35 x 0,40 m
202	10	UNIDAD	<p>PRATELEIRAS DE AÇO 6 BANDEJAS especificações técnicas – linha aço estante de aço. PRATELEIRAS DE AÇO 6 BANDEJAS especificações técnicas – linha aço estante de aço com 6 prateleiras modelo ep6ar vu 1950 características estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1a 12mm rebatida, a 2a a 30mm com 90°, a 3a a 915mm com 90°, a 4a a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1a dobra a 10mm com 90°, a 2a a 10mm com 90°, a 3a a 30mm com 90° e a 4a a 300mm com 90°, a 5a a 30mm com 90°, a 6a a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo <math>\omega</math> em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1a a 10,5mm com 90°, 2a com 13mm com 90°, 3a a 28mm com 90°, 4a a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em L" de 35x35 mm com conformação na parte central bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1x1 e 4 sapatas em L com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35m. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 80941983 " Material</p>



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022**  
**EDITAL Nº. 035/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/22), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos promover o fornecimento do produto disposto no termo de referência, sob nossa responsabilidade, no valor a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCIRÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

**Valor total da Proposta é de R\$ .....**  
(.....)

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Razão Social : \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Telefone / Fax : \_\_\_\_\_

Representante : Nome: \_\_\_\_\_

Identificação: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE  
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022  
EDITAL Nº. 035/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (diretor/sócio/representante constituído com qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara sob as penas da Lei, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** para participação no Pregão Eletrônico n.º 021/2022, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de fevereiro de 2002 e do § 4º do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 006 de 10 de março de 2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observação:**

1 - Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 04**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E  
DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022  
EDITAL Nº. 035/2022**

A empresa (razão social completa), com sede na Rua (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por (diretor/sócio/representante constituído com qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara, sob as penas da Lei:

- a. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- b. Declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não mantendo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observação:**

1 - Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022  
EDITAL Nº. 035/2022**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, sob as penas da Lei :

- a. que está em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 15/12/2006, ter receita bruta equivalente a uma (micro empresa ou empresa de pequeno porte);
- b. que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º123 de 15 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observação:**

1 - Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 6 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022  
EDITAL Nº. 035/2022**

**Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)**

Razão Social:

Ramo de Atividade: Endereço:

Complemento: Bairro: Cidade UF: CEP:

CNPJ:

Telefone Comercial: Inscrição Estadual: Representante Legal: RG:

E-mail: CPF:

Telefone Celular:

Whatsapp:

Resp. Financeiro:

E-mail Financeiro: Telefone:

E-mail para informativo de edital

ME/EPP:  SIM  Não

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
  
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observação:**

1 - Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 7 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022**  
**EDITAL Nº. 035/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00xx/2022**

Ata de Registro de Preços nº  
xxxx/2022 que entre si celebram o  
**Município de Ibiracatu - MG** e  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos dias xxx do mês de xxxxx de 2022, o **Município de Ibiracatu/MG** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Comércio,341, Bairro Centro, Ibiracatu – MG, CEP: 39.455-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº 01.612.477/0001-90** neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Arlis Soares Coutinho, observadas as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 075/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**, do **tipo menor preço por item**, para registro de preços, regido pelo Decreto Municipal nº. 003 de 02 de janeiro de 2014 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**I - DO FUNDAMENTO**

O presente Contrato tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 075/2022, PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 027/2022**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**II – DO OBJETO**

É objeto deste contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/22).**

**III - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal solicitante.

**IV - DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Estima-se que os serviços decorrentes deste registro de preços poderão atingir os valores apresentados no quadro abaixo, para um período de 12 meses:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I		R\$
II		R\$
III		R\$
...		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	

O objeto desta Ata de Registro de Preços, quando da contratação, será pago com recursos orçamentários das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO
<b>070110.301.0020.3075 3449052000000 0155 3113-5.</b>

**V - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços das 3 (três) primeiras empresas classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1
<b>1ª Classificada:</b>
<b>CNPJ</b>
<b>Endereço :</b>
<b>E-mail :</b>
<b>Telefone/Fax :</b>
<b>Representante:</b>
<b>Identificação:</b>
<b>Qualificação:</b>

ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital	Valor dos produtos por item
<b>2ª Classificada:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

<b>E-mail :</b>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item
<b>3ª Classificada:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	
<b>E-mail :</b>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item

<b>ITEM 2</b>	
<b>1ª Classificada:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	
<b>E-mail :</b>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item
<b>2ª Classificada:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	
<b>E-mail :</b>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	

<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item
<b>3ª Classificada:</b>	



**CNPJ N°. 01.612.477/0001-90**

<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	
<i>E-mail :</i>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item

<b>ITEM 3</b>	
<b>1ª Classificada:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	
<i>E-mail :</i>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item
<b>2ª Classificada:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	
<i>E-mail :</i>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item
<b>3ª Classificada:</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço :</b>	
<i>E-mail :</i>	
<b>Telefone/Fax :</b>	
<b>Representante:</b>	
<b>Identificação:</b>	
<b>Qualificação:</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital</b>	Valor dos produtos por item

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

## **VI - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **6.1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

6.1.1. A critério do Município de Ibiracatu, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preços(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

6.1.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ibiracatu a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para prestação dos serviços referentes a um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

6.1.3. O Município de Ibiracatu avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.1.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Ibiracatu negociará com o fornecedor a sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

6.1.5. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

6.1.6. Cancelados os registros, o Município de Ibiracatu poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.1.7. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Ibiracatu procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

6.1.8. A Secretaria Municipal solicitante, tendo como base relatório mensal a ser elaborado pela **CONTRATADA**, expedirá atestado de recebimento dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

### **6.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

6.2.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município de Ibiracatu e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **CONTRATADA**, sendo a **CONTRATADA** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

6.2.2. A **CONTRATADA** guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Município de Ibiracatu ou obtidos em razão da execução do objeto licitação, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.

### **6.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

## CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

6.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento dos produtos, serão realizados pela Secretaria solicitante com o auxílio do Setor do órgão gerenciador da Ata, e da Divisão de Compras.

6.3.2. O Chefe do Setor de Compras e os representantes da Secretaria Municipal de Administração de Ibiracatu atuarão como gestores e fiscalizadores da execução do objeto contratual.

6.3.3 As respectivas Divisões comunicarão à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe prazo para corrigi-lo.

6.3.4. A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município de Ibiracatu, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Setor de Compras.

6.3.5. O Município de Ibiracatu não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados.

6.3.6. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

6.3.7. A **CONTRATADA** deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Ibiracatu referente às condições firmadas na presente Ata.

### 6.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

6.4.1. A **CONTRATADA** responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de Ibiracatu, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de Ibiracatu, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

6.4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de Ibiracatu, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **CONTRATADA**, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de Ibiracatu a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

6.4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **CONTRATADA** for apresentada ou chegar ao conhecimento do Município de Ibiracatu, este comunicará a **CONTRATADA** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao Município de Ibiracatu a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **CONTRATADA** não a eximem das responsabilidades assumidas perante o Município de Ibiracatu, nos termos desta cláusula.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

6.4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município de Ibiracatu, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **CONTRATADA**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de Ibiracatu, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos da **CONTRATADA**;
- b) execução da garantia prestada se for o caso;
- c) medida judicial apropriada, a critério do Município de Ibiracatu.

## **6.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.5.1. O pagamento será efetuado, conforme quantitativo fornecido, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Ibiracatu/MG, situada na Rua do Comércio, nº 341, Centro, CEP: 39.455-000, Ibiracatu/MG, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, e apresentação de CND'S Federal, Estadual, Municipal, **Trabalhista**, FGTS e INSS, bem como do atestado de recebimento dos serviços a ser expedido pela Secretaria Municipal solicitante, mediante programação de pagamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

6.5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

6.5.3. Caso a **CONTRATADA** não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao Município de Ibiracatu no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

6.5.4. O Município de Ibiracatu, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos produtos fornecidos, deverá devolvê-la à **CONTRATADA** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.5.5. Os pagamentos devidos pelo Município de Ibiracatu serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **CONTRATADA** ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6.5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **CONTRATADA**, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção do fornecimento.

6.5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da **CONTRATADA**.

6.5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** dará ao Município de Ibiracatu plena, geral e irretroatável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

## **6.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o fornecedor, convocado para cumprir o objeto, não estiver com sua documentação de habilitação regular. Suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o fornecedor atrasar na prestação dos serviços em mais de 24 horas da data fixada neste edital. Suspensão de 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço;
- c) quando o fornecedor, convocado para promover os serviços, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou. Suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao Município de Ibiracatu, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas "b" e "c" do item 6.6.1;
- e) o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

6.6.3. Pelo fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP, sendo necessária a concordância da Administração quanto as razões apresentadas;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.6.4. O cancelamento ou suspensão, pelo Município de Ibiracatu, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

6.6.5. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo Município de Ibiracatu mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

## **6.7. DAS MULTAS E PENALIDADES**

6.7.1. A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a

---

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Ibiracatu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

6.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 10o (décimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b. até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Ibiracatu, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município de Ibiracatu. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

6.7.4. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município de Ibiracatu à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município de Ibiracatu.

6.7.5. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA, o Município de Ibiracatu poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.7.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Ibiracatu por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

---

**VII - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IBIRACATU**

---

a) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

b) Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do Setor de Compras do Município de Ibiracatu com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata, publicando trimestralmente os preços registrados.

**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- d) Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.
- e) Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

### **VIII DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) promover o fornecimento com estrita obediência ao termo de referência elaborado pela contratante, e em conformidade com a proposta apresentada, inclusive quanto as marcas dos produtos a serem fornecidos;
- b) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- c) permitir e facilitar à Fiscalização do Contratante, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- d) comunicar a Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, no todo ou em parte, de acordo com o prazo estipulado por este Instrumento, indicando as medidas para corrigir a situação;
- e) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas do Contratante sobre o fornecimento dos produtos;
- f) responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- h) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, garantindo o cumprimento da legislação pátria, seja referente aos padrões de qualidade ou quaisquer outras disposições sobre fabricação, distribuição e comercialização de alimentos, dentre outras.

### **IX - DAS NORMAS GERAIS DE FORNECIMENTO**

**9.1** - A Aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços se dará de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante **em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme ordem de Fornecimento a ser emitida pelo setor competente, de acordo com a necessidade, dentro do prazo contratual.

**9.2** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

**9.3** - O setor competente para autorizar, conferir e fiscalizar o objeto deste contrato será a Secretaria Municipal de Administração, observados os Artigos 73 a 76, da Lei Federal



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

nº 8.666/93, sendo que a mesma poderá delegar tais poderes, a seu exclusivo critério, aos outros órgãos da Administração Direta.

**9.4** – A Administração Municipal reserva-se o direito de não receber o objeto deste contrato em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.5** – A Aquisição do objeto deste contrato se dará de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade, dentro do prazo contratual.

## **X - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

10.1.1. ser protocolizada no setor de Protocolo do Município de Ibiracatu;

a) o Município de Ibiracatu não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP;

10.1.2. ser dirigida ao setor gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas como procedimento administrativo, respeitando o contraditório, para aplicação da revogação da ARP;

a) a decisão do responsável pelo setor gerenciador será enviada ao impugnante via fac-símile ou e-mail;

10.1.3. conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m);

10.1.4. conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do denunciante;

10.1.5. conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

Ibiracatu/MG, ....., de ..... de 2022.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Arlis Soares Coutinho

Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

Representante Legal da empresa



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

---

Testemunha 1

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90**

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022  
EDITAL Nº. 035/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/22), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pela seu(u) representante legal, Sr.(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. MG-10.340.531, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, relativamente ao Processo Licitatório em epígrafe, abaixo assinado, “DECLARA,” sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo (como relação de parentesco em até o segundo grau, com os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Ibiracatu) em conformidade ao exigido na legislação vigente. Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Pôr ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)